

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 01/2019 (PS 01/2019)

OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Campi do Ifes:

Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Cefor, Centro-Serrano, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.

CRONOGRAMA DO PS 01/2019

	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1		28/09/2018	www.ifes.edu.br
	Publicação do Edital Período de inscrição	01/10/2018 a 04/11/2018	www.ifes.edu.br
	Solicitação da isenção da taxa de		www.nes.edu.bi
in	scrição	01/10/2018 a 26/10/2018	Em qualquer campus
	Resultado de isenção da taxa de scrição	30/10/2018	www.ifes.edu.br
	Recurso do resultado da isenção a taxa de inscrição	31/10/2018	No campus onde solicitou a isenção
	Resultado do recurso da isenção a taxa de inscrição	01/11/2018	<u>www.ifes.edu.br</u>
	Último dia para pagamento das scrições	05/11/2018	-
8.	Homologação das inscrições	12/11/2018	www.ifes.edu.br
	Entrega da documentação para olicitação de atendimento especial	01/10/2018 a 05/11/2018	Em qualquer campus
	Resultado e recurso da solicitação e atendimento especial	07/11/2018	No campus onde solicitou o atendimento ou <u>www.ifes.edu.br</u>
	Resultado do recurso de plicitação de atendimento especial	09/11/2018	www.ifes.edu.br
12.	Divulgação do local de prova	23/11/2018	www.ifes.edu.br
ca pa co	Último dia para chancelamento do artão de identificação (Somente ara candidatos que se inscreveram om certidão de nascimento – item 5)	30/11/2018	Em qualquer campus
14.	Provas Objetivas	02/12/2018	-
15.	Divulgação do gabarito	03/12/2018	www.ifes.edu.br
16.	Recursos contra a prova	04 e 05/12/2018	<u>www.ifes.edu.br</u>
	Divulgação do gabarito pós- curso	10/12/2018	www.ifes.edu.br
	Resultado dos recursos contra a rova	10/12/2018	www.ifes.edu.br
19.	Divulgação do resultado parcial	12/12/2018	www.ifes.edu.br
	Recursos contra o resultado arcial das provas	13/12/2018	www.ifes.edu.br
	Resultado dos recursos contra o esultado	20/12/2018	www.ifes.edu.br
22.	Resultado final após recursos	21/12/2018	www.ifes.edu.br
23.	Requerimento de matrícula	Subitem 14.3	Campus do curso de interesse
do	Resultado da análise da ocumentação das ações ïrmativas	-	Campus do curso de interesse e <u>www.ifes.edu.br</u>
da af	Recurso do resultado da análise a documentação das ações ïrmativas	Informado pelo Campus	Campus do curso de interesse
da	Resultado do recurso da análise a documentação das ações îrmativas	Informado pelo Campus	Campus do curso de interesse e www.ifes.edu.br
27.	Homologação da matrícula	Informado pelo Campus	Campus do curso de interesse e <u>www.ifes.edu.br</u>
28.	Início do ano letivo	Conforme Calendário Acadêmico	Calendário acadêmico do campus

CALENDÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CAMPUS	CURSO	DATA	HORÁRIO
	Técnico em Agroindústria – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 08h30min às 15h
Alegre	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 08h30min às 15h
	Técnico em Informática – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 08h30min às 15h
	Técnico em Mecânica – Integrado Matutino	21 e 22/01/19	Das 8h às 12h
Aracruz	Técnico em Mecânica – Concomitante Noturno	21 e 22/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Química – Integrado Matutino	23 e 24/01/19	Das 8h às 12h
Barra de São Francisco	Técnico em Administração – Concomitante – Noturno	29 a 31/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 17h
	Técnico em Informática – Integrado Matutino	07 e	
	Técnico em Eletromecânica – Integrado – Matutino	08/01/19	
Cachoeiro de	Técnico em Informática – Concomitante – Noturno		Das 7h às 13h
Itapemirim	Técnico em Eletromecânica – Concomitante – Noturno	09 a 11/01/19	
	Técnico em Mineração – Concomitante – Noturno		
	Técnico em Administração – Integrado – Integral	08 e 09/01/19	Das 10h às 18h
	Técnico em Portos – Integrado – Integral	09 e 10/01/19	Das 10h às 18h
Cariacica	Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários – Integrado – Integral	10 e 11/01/19	Das 10h às 18h
	Técnico em Portos – Concomitante – Noturno	14 e 15/01/19	Das 10h às 18h
	Técnico em Logística – Concomitante – Noturno	14 e 15/01/19	Das 10h às 18h
Cefor	Técnico em Multimeios Didáticos – Subsequente – EaD	30 e 31/01 e 01/02/19	Das 8h às 19h
Centro-	Técnico em Administração – Integrado – Integral	08 e 09/01/19	Das 8h às 16h30min
Serrano	Técnico em Agricultura – Integrado – Integral	08 e 09/01/19	Das 8h às 16h30min
Colatina	Técnico em Administração – Integrado – Matutino	07/01/19	Das 9h às 15h
	Técnico em Edificações – Integrado Matutino	08/01/19	Das 9h às 15h
	Técnico em Informática para Internet – Integrado Matutino	09/01/19	Das 9h às 15h

	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Matutino	10/01/19	Das 9h às 15h
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante – Noturno	11/01/19	Das 9h às 15h
	Técnico em Administração – Integrado – Vespertino	16 a 18/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Mecânica – Integrado – Vespertino	16 a 18/01/19	Das 8h às 13h
Guarapari	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Vespertino	16 a 18/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Eletrotécnica – Concomitante – Noturno	21 a 23/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Administração – Concomitante – Noturno	21 a 23/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Noturno	21 a 23/01/19	Das 8h às 13h
Ibatiba	Técnico em Florestas – Integrado – Matutino	08 a 11/01/19	Das 9h às 11h30min e Das 13h às 17h
ibaliba	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Vespertino	08 a 11/01/19	Das 9h às 11h30min e Das 13h às 17h
	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 8h às 13h
Itapina	Técnico em Zootecnia – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Agropecuária – Subsequente – Integral	14 a 16/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Administração – Integrado – Matutino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
	Técnico em Administração – Integrado – Vespertino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
Linhares	Técnico em Automação Industrial – Integrado – Matutino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
	Técnico em Automação Industrial – Integrado – Vespertino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
	Técnico em Administração – Concomitante – Noturno	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
Montanha	Técnico em Administração – Integrado – Integral	07 a 10/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 16h
Montanha	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	14 a 17/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 16h
Nova Venécia	Técnico em Mineração – Integrado – Vespertino	21/01/19	Das 8h30min às 11h e Das 12h30min às 16h30min
	Técnico em Mineração – Integrado – Vespertino	22/01/19	Das 8h30min às 11h e Das 12h30min às 16h30min
	Técnico em Edificações – Integrado – Vespertino	23/01/19	Das 8h30min às 11h e

			Das 12h30min às 16h30min
	Técnico em Mineração – Concomitante – Noturno	15/01/19	Das 8h30min às 11h e das 12h30min às 16h30min
	Técnico em Edificações – Concomitante – Noturno	16/01/19	Das 8h30min às 11h e Das 12h30min às 16h30min
	Técnico em Aquicultura – Integrado – Matutino	08 a 11/01/19	Das 8h às 12h
Piúma	Técnico em Aquicultura – Integrado – Vespertino	08 a 11/01/19	Das 8h às 12h
Fluilla	Técnico em Pesca – Integrado – Matutino	15 a 18/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Pesca – Integrado – Vespertino	15 a 18/01/19	Das 8h às 12h
Santa	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	07 a 09/01/19	Das 8h às 11h e Das 12h30min às 16h
Teresa	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Integral	07 a 09/01/19	Das 8h às 11h e Das 12h30min às 16h
	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Matutino	07 e 08/01/19	Das 7h às 13h
0% - NA - 1	Técnico em Mecânica – Integrado – Matutino	09 e 10/01/19	Das 7h às 13h
São Mateus	Técnico em Eletrotécnica – Concomitante – Noturno	14 e 15/01/19	Das 7h às 13h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Noturno	16 e 17/01/19	Das 7h às 13h
	Técnico em Informática para Internet – Integrado – Vespertino		
	Técnico em Mecatrônica – Integrado – Vespertino		
Serra	Técnico em Automação Industrial – Concomitante – Noturno	08 a 10/01/19	Das 9h às 15h
	Técnico em Informática – Concomitante – Noturno		
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante – Noturno		
Venda Nova	Técnico em Agroindústria – Integrado – Matutino	08 a 10/01/19	Das 8h às 14h
do Imigrante	Técnico em Administração – Integrado – Matutino	08 a 10/01/19	Das 8h às 14h
Viana	Técnico em Logística – Integrado – Integral	02,03,04 e 07/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 16h
Vila Velha	Técnico em Biotecnologia – Integrado – Matutino A matrícula dos candidatos será realizada conforme a relação disponível no site: www.vilavelha.ifes.edu.br	15/01/19	Das 8h às 12h

	Técnico em Biotecnologia – Integrado – Matutino A matrícula dos candidatos será realizada conforme a relação disponível no site: www.vilavelha.ifes.edu.br	16/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Química – Integrado – Matutino	17/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Química – Concomitante – Noturno	18/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Matutino	14/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Vespertino	14/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Edificações – Integrado – Matutino	15/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Estradas – Integrado – Vespertino	15/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Matutino	16/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Mecânica – Integrado – Matutino	16/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
\	Técnico em Eletrotécnica – Concomitante – Noturno	09/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
Vitória	Técnico em Metalurgia – Concomitante – Vespertino	09/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Estradas – Concomitante – Noturno	09/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Vespertino	10/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Noturno	10/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Edificações – Subsequente – Matutino	11/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Geoprocessamento – Subsequente – Noturno	11/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente – Noturno	11/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2019 (PS 01/2019), DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o PS 01/2019: oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio – modalidades presencial e a distância, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

1. PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A realização do PS **01/2019** está a cargo da Comissão Central, instituída por meio da Portaria do Gabinete do Reitor nº 1.414, de 04 de julho de 2018. A Comissão Central será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do presente edital.
- 1.2. Em caso de dúvidas referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do telefone e/ou do endereço de e-mail abaixo:

Comissão Central

Telefone: (27) 3323-4170

E-mail – processoseletivo@ifes.edu.br

1.3. O resultado do PS **01/2019** garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019 nos cursos da educação profissional técnica de nível médio — modalidades presencial e a distância, oferecidos nos campi do Ifes, devendo o candidato observar as normas contidas neste Edital.

2. DAS FORMAS DE OFERTA DOS CURSOS

2.1. Os Cursos Técnicos de Nível Médio podem ser desenvolvidos nas formas articulada (integrada ou concomitante) ou subsequente ao Ensino Médio.

3. DA RESERVA DE VAGAS

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, do total das vagas ofertadas por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado **INTEGRALMENTE o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas no país**, caracterizadas pela Lei nº 9.394/96, art. 19, inciso I, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA) ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

3.1. As vagas de Ação Afirmativa (AA), reservadas à inclusão social por sistema de cotas, serão subdivididas:

- 3.1.1 Metade para alunos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um saláriomínimo e meio per capita (R\$ 1.431,00 – um mil quatrocentos e trinta e um reais) – vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1), e;
- 3.1.2 Metade para alunos de escolas públicas, sem a necessidade de comprovação de renda vagas de Ação Afirmativa 2 (AA2).
- 3.2. Para as vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1) e 2 (AA2), parte das vagas será reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Espírito Santo, e a outra parte das vagas será para candidatos de outras etnias (OE). Dentro de cada uma dessas categorias (PPI ou OE), parte das vagas será reservada a pessoas com deficiência (PcD) segundo a proporção destas na população do Espírito Santo. As proporções utilizadas são as do último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 3.3. Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinados à Ampla Concorrência, ou seja, para candidatos(as) que NÃO optarem pela reserva de vagas.
- 3.4. O(A) candidato(a) deverá indicar no Sistema de Inscrição o tipo de vaga para a qual deseja concorrer:
- 3.4.1 Vagas de Ampla Concorrência;
- 3.4.2 Vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1): candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas e tenham renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.431,00 um mil quatrocentos e trinta e um reais);
- 3.4.3 Vagas de Ação Afirmativa 2 (AA2): candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas sem a necessidade de comprovação de renda.

ATENÇÃO:

Ao se inscrever e optar por um dos tipos de vagas acima listados, o candidato concorda que concorrerá somente para aquelas vagas e NÃO será classificado em nenhuma outra opção de vaga, ainda que sua pontuação seja superior ao limite de aprovação daquela opção.

- 3.5. Não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa (AA1 e AA2), os candidatos(as) que tenham cursado todo ou parte do ensino fundamental em escolas que não se enquadram na definição de escola pública no país, segundo a Lei nº 9.394/96, art. 19, inciso I:
- Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam—se nas seguintes categorias administrativas:
- I Públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;
- II Privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.
- 3.6. Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental como bolsista (parcial ou integral) não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa (AA1 e AA2).
- 3.7. Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas (AA1 ou AA2) passarão por análise documental para comprovação da condição e do direito à vaga a partir do requerimento de matrícula.
- 3.8. Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), além da comprovação prevista no item 3.7, deverão entregar laudo médico que ateste a espécie e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- 3.9. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3° e 4° do Decreto n° 3.298/99, da Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei n° 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.296/2004.

4. DOS CURSOS, TURNOS, CÓDIGOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

4.1. Quadro de legendas

Vagas para ampla concorrência (AC) – Vagas para candidatos que **NÃO OPTAREM** pelas vagas da ação afirmativa, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas ofertadas.

Vagas para ação afirmativa 1 (AA1) — são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários-mínimos, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas ofertadas.

Vagas para ação afirmativa 2 (AA2) — são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, sem necessidade de comprovação de renda, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas ofertadas.

- PPI Vagas reservadas para autodeclarados PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS.
- OE Vagas para OUTRAS ETNIAS OU NÃO DECLARADOS.
- CD Vagas reservadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
- SD Vagas para PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA.

4.2. Cursos na modalidade presencial:

4.2.1 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: são ofertados aos(às) candidatos(as) que tenham CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL. Nos Cursos Técnicos Integrados, os alunos poderão obter, com uma única matrícula, a habilitação profissional técnica de nível médio escolhida, ao mesmo tempo em que concluem o Ensino Médio. Nos Cursos Técnicos Integrados não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário, de acordo com o Decreto nº 5.154/04, o Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

4.2.1.1 Quadro de vagas ofertadas por Campus nos Cursos Técnicos Integrados

Campus de Alegre

Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES – Coordenadoria de Registro Acadêmico de Cursos Técnicos – Telefone - (28) 3564-1810 - Horário de Atendimento: das 7h às 11h e das 12h às 16h.

		•	·										
Info	rmações so	bre o curso	•	Q	uantio	dade	de va	igas	por 1	forma	de ir	ngress	so
	Nome do				Açã	o Afir	mati	va 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Código Duração Ampla Concorrência PPI OE		E	PPI			DE	Total de Vagas			
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Agroindústria	Integral	1888	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Agropecuária	Integral	1887	3 anos	60	13	5	9	3	13	5	9	3	120
Informática	Integral	3685	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3270-7877. Horário de Atendimento: das 8h às 18h.

Info	ormações so	bre o curs	60	Qı	ıantid	ade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gress)
Nome do				Ampla	Açã	o Afir	mati	va 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	Total de
curso	Turno	Código	Duração	Concorrência	PPI		OE		PPI		(DE	Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Mecânica	Matutino	1315	3 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Química	Matutino	1345	3 anos	40	9	3	6	2	9	3	6	2	80

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão Processo Seletivo – Tel.: (28) 3526-9018. Horário de Atendimento: das 13h às 19h

Infor	mações sobre	e o curso		Qı	ıantid	ade d	de va	gas p	or f	orma	de in	gress	0
Nome de					Ação	o Afir	mativ	va 1	Αç	ão Afi			
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PPI		OE		F	PI	OE		Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	1
Eletromecânica	Matutino(*)	1298	4 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Informática	Matutino(*)	1305	4 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40

^(*)Poderá haver atividades letivas no contraturno.

Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3246-1620 e (27) 3246-1606. Horário de Atendimento: das 10h às 17h.

Informa	ıções sobı	re o curso		Qı	Quantidade de vagas por forma de ingress									
					Açã	o Afir	mativ	/a 1	Αç	ão Afi	iva 2			
Nome do curso	Turno Códig	Código	Duração	Ampla Concorrência	PPI OE			E	P	PI	C	DE	Total de Vagas	
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	19	
Administração	Integral	6912	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36	
Portos	Integral	6931	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36	
Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Integral	3033	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36	

Campus Centro-Serrano

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – ES. Horário de Atendimento: das 08h às 17h

Inforn	nações sol	bre o curs	60	Qı	ıantid	lade d	de va	gas _l	or fo	orma	de in	gresso	•
Nome de					Açã	o Afir	mati	va 1	Ação Afirmativa 2				
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PPI		OE		E PI		(DE	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	1 9
Administração	Integral	5188	3 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Agricultura	Integral	8450	3 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40

Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção Tel.: (27) 3723-1505. Horário de Atendimento: das 9h às 16h.

Info	ormações so	bre o curso		Qı	ıantid	lade d	de va	gas _l	or fo	orma	de in	gresso	0
					Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	rmati	iva 2	
Nome do curso Turno		Código	Duração	Ampla Concorrência	Pl	PI	О	E	PPI		C	Œ	Total de Vagas
				Comocination	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ruguo
Administração	Matutino	1697	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Edificações	Matutino	1716	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Informática para Internet	Matutino	5589	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Meio Ambiente	Matutino	7874	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

Campus Guarapari

Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 – Aeroporto – Guarapari – ES – CEP 29211-625 – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3261-9940 e (27) 3261-9941. Horário de Atendimento: das 8h às 13h.

Info	rmações sobr	e o curso		Qı	ıantid	ade d	de va	gas p	or f	orma	de in	gress	o
	Nome do				Ação Afirmativa 1				Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
1101110 010	Nome do curso Turno Código Duração		Duração	ão Ampla Concorrência	P	PI	OE		PPI			DE	Total de Vagas
Guioo				Concononicia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ruguo
Administração	Vespertino	2223	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Eletrotécnica	Vespertino	2981	4 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Mecânica	Vespertino	4969	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

Campus Ibatiba

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro - CEP 29395-000 – Ibatiba – ES. Horário de Atendimento: das 9h às 16h.

Info	rmações sobre	o curso		Qı	ıantid	ade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gress)
				_	Açã	o Afir	mativ	/a 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	0	E	P	PI	(DE	Total de Vagas
54.55				Concorrencia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	. agao
Florestas	Matutino (*)	3001	3 anos	35	8	3	5	2	8	3	4	2	70
Meio Ambiente	Vespertino (**)	2683	3 anos	35	8	3	5	2	8	3	4	2	70

^(*) O Curso Técnico em Florestas, código 3001, a partir do segundo ano terá dois dias de aula por semana no contraturno. (**) O Curso Técnico em Meio Ambiente, código 2683, a partir do segundo ano terá dois dias de aula por semana no contraturno.

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural - Caixa Postal 256 - 29717-000 – Colatina – ES. Horário de Atendimento: das 8h às 16h.

Inforn	nações so	bre o curs	60	Qı	uantid	ade o	de va	gas p	oor fo	orma	de in	gresso)
	me do				Açã	o Afir	mativ	va 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência			E	Р	PI	(DE	Total de Vagas	
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	9
Agropecuária	Integral	1814	3 anos	60	13	5	9	3	13	5	9	3	120
Zootecnia	Integral	1795	3 anos	30	6	3	5	1	6	3	5	1	60

Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, nº 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES – Tel.: (27) 3264-5700. Horário de Atendimento: das 9h às 17h.

Inform	ações sobre	e o curso		Qı	uantid	lade o	de va	gas p	or f	orma	de in	gress	0
					Açã	o Afir	mativ	/a 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	P	PI	0	E	F	PI	(DE	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ragao
Administração(*)	Matutino	7003	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Administração(**)	Vespertino	1499	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Automação Industrial (*)	Matutino	1745	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Automação Industrial (**)	Vespertino	6995	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

^(*) Os cursos de Administração e Automação Industrial, turnos matutinos, códigos 7003 e 1745, terão de um a três dias de aula por semana no contraturno, dependendo do ano letivo.

^(**) Os cursos de Administração e Automação Industrial, turnos vespertinos, códigos 1499 e 6995, terão de um a três dias de aula por semana no contraturno, dependendo do ano letivo.

Campus Montanha

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 – Palhinha - 29890-000 – Montanha – ES. Horário de Atendimento: das 8h às 16h30min.

Info	rmações s	obre o curs	50	Qı	ıantid	lade d	de va	gas p	or f	orma	de in	gress	•
	Nome do Turno Código Durseão				Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	0	E	F	PI	(DE	Total de Vagas
33.133					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	i agao
Administração	Integral	4041	3 anos	37	8	3	6	2	8	3	6	2	75
Agropecuária	Integral	5087	3 anos	32	7	3	5	2	7	3	4	2	65

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES. Horário de Atendimento: das 8h30min às 17h30min.

Ir	nformações	sobre o curso		Q	uantio	dade	de va	agas	por 1	forma	de i	ngress	0
	ne do Turno Cádigo Duro				Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	-
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampia Concorrência	Ampla PPI OE		E	F	PI	(DE	Total de Vagas	
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	3.1
Edificações	Vespertino	1385	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Mineração	Vespertino	1386	4 anos	36	6	4	6	2	6	4	6	2	72

Campus Piúma

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES. Horário de Atendimento: das 08h às 18h.

Infor	mações sob	re o curs	0	Qı	ıantid	lade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gress)
					Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência			E	Р	PI	(DE	Total de Vagas	
04.00				Jonesinena	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	. agao
Aquicultura	Matutino	2305	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Aquicultura	Vespertino	2305	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pesca	Matutino	2313	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pesca	Vespertino	2313	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

Campus Santa Teresa

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES. Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 12h30min às 16h.

lr	nformações	s sobre o curso		Qı	ıantid	lade (de va	gas	oor f	orma	de in	gress	0
					Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	irmat	iva 2	
Nome do curso		Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	С	E	F	PI	(DE	Total de Vagas
04100				Concorronola	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ragao
Agropecuária	Integral	7011	3 anos	60	13	5	9	3	13	5	9	3	120
Meio Ambiente	Integral	2375	3 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40

Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3767-7000 e (27) 3767-7017. Horário de Atendimento: das 7h30min às 18h.

Inform	nações sol	ore o curs	ю.	Qı	uantid	ade d	de va	gas _l	or fo	orma	de in	gress)
	Nome do Turno Cádino Duras				Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Pl	PI	С	E	P	PI	(DE	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	19
Eletrotécnica	Matutino	1244	4 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Mecânica	Matutino	1211	4 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32

Campus Serra

Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos – Serra – ES – Coordenadoria de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3348-9237. Horário de Atendimento: das 9h às 20h.

ı	Informações sol	bre o curso		Qı	ıantid	ade d	de va	gas p	or f	orma	de in	gresso)
					Ação	Afir	mativ	va 1	Αç	ão Afi	rmati	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	기	0	E	P	PI	C	Œ	Total de Vagas
				30110011011010	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ragao
Mecatrônica	Vespertino (*)	7923	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Informática para Internet	Vespertino (*)	6942	3 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

^(*) Os cursos de Mecatrônica e Informática para Internet terão até três dias de aula por semana no contraturno.

Campus Venda Nova do Imigrante

Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500 – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES. Horário de Atendimento: das 8h às 17h.

		10 1 / 11.											
Info	rmações sob	re o curso		Qı	ıantid	ade d	le va	gas p	or fo	orma	de in	gress	0
					Δmnla				ão Afi	rmat	iva 2		
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	0	E	Р	PI	(DE	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Agroindústria	Matutino (*)	2165	3 anos	36	8	3	5	2	8	3	5	2	72
Administração	Matutino (**)	2163	3 anos	36	8	3	5	2	8	3	5	2	72

^(*) O curso Técnico em Agroindústria, código 2165, terá dois dias de aula por semana no contraturno no segundo ano e um dia no terceiro ano.

Campus Avançado Viana

Rodovia BR-262, Km 12 – Universal – 29134-400 – Viana – ES. Tel.: (27) 3246-1700. Horário de Atendimento: das 9h às 12h e das 13h às16h.

lı	nformaçõ	es sobre o cur	'so	Qua	antid	ade d	de va	igas p	or f	orma	de i	ngres	so
Mana da				A	Ação Afirmativa 1			Açã	io Af	irma	tiva 2		
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	P	PI	(DE	F	PI	C	E	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	3.1
Logística	Integral	5836	3 anos	35	8	3	5	2	8	3	4	2	70

^(*) Haverá atividades letivas no contraturno e dias de sábado.

Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Prédio Administrativo – Sala 104 – Tel.: (27) 3149-0733. Horário de Atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 19h.

^(**) O curso Técnico em Administração, código 2163, terá um dia de aula por semana no contraturno a partir do segundo ano. **Obs.:** No ano de 2019, os cursos serão ofertados no turno matutino, podendo sofrer alterações de turno nos demais anos.

Infor	mações sob	re o curs	D	Qı	ıantid	lade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gresso	•
	Nome do				Açã	o Afir	mativ	/a 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	PPI OE		Р	PI	(Œ	Total de Vagas	
333					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	- ague
Biotecnologia	Matutino(*)	6931	3 anos	40	8	4	6	2	8	4	6	2	80
Química	Matutino(*)	8452	3 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40

^(*)Haverá atividades letivas no contraturno e dias de sábado. As turmas poderão ser remanejadas para o turno vespertino ao longo do curso.

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Tel.: (27) 3331-2255. Horário de Atendimento: das 11h às 19h.

In	formações s	sobre o curs	0	Qı	ıantid	ade o	de va	gas p	oor fo	orma	de in	gress)
					Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Pl	PI	0	E	P	PI	(DE	Total de Vagas
03.100					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	1 4 9 4 6
Estradas(*)	Vespertino	128	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Eletrotécnica	Matutino	2213	4 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Eletrotécnica	Vespertino	129	4 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Edificações	Matutino	2243	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Mecânica	Matutino	1190	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Meio Ambiente	Matutino	5996	4 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

^(°)O Curso Técnico em Estradas, código 128, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno no 4º ano.

4.2.2 Cursos Técnicos Concomitantes: são ofertados a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando em alguma instituição de modo que a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes. A exigência quanto à etapa do Ensino Médio como pré-requisito varia de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso e deve ser observada no quadro de vagas ofertadas. Candidatos(as) que já tenham concluído o Ensino Médio também poderão concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes. No Curso Técnico Concomitante, a certificação de conclusão do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio.

4.2.2.1 Quadro de vagas ofertadas por Campus nos Cursos Técnicos Concomitantes

4.2.2.1.1 No ato de inscrição, é de responsabilidade do candidato observar o ano de concomitância exigido pelo Campus/Curso de interesse e o tipo de vaga escolhida, conforme descrito no quadro de vagas, sob o risco de eliminação neste processo seletivo.

Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3270-7877 Horário de Atendimento: das 8h às 18h

Infor	mações so	bre o curs	0	Qı	antid	ade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gresso)
				Ação	Afir	mativ	/a 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2		
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	기	0	E	Р	PI	C	ÞΕ	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Mecânica	Noturno	1120	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Pré-Requ	iisito:			Concomitân	cia – 2	2ª séi	rie do	Ens	ino l	Médic)		

Campus Barra de São Francisco

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – Barra de São Francisco – ES –

Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3756-5536 e (27) 3756-5188. Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Informa	ıções sob	re o cur	so		Quar	ntidade	de vag	as por	forma (de ing	resso		
	Nome do Turno Código F					ão Afir	mativa	1	Aç	ão Afi	rmativa	2	Total
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PF	PI	OI	=	PP	ľ	Ol	E	de
33.133					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	Vagas
Administração	Noturno	4408	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Pré-Requi	sito:			Conc	omitând	cia – 2ª	série d	o Ensi	no Méd	io			

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão Processo Seletivo – Tel.: (28) 3526-9018. Horário de Atendimento: das 13h às 19h.

Inform	ações sob	ore o curs	0	Qı	antid	ade d	de va	gas _I	oor fo	orma	de in	gresso)
					Açã	o Afir	mativ	/a 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	0	Ε	Р	PI	(DE	Total de Vagas	
Guioo				Gonicontoncia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ruguo
Eletromecânica	Noturno	110	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Mineração	Noturno	1071	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Informática	Noturno	140	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pré-Requi	sito:			Concomitâr	ncia –	3ª sé	rie d	o En	sino	Médi	0		

Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3246-1620 e (27) 3246-1606. Horário de Atendimento: das 10h às 17h.

Info	ormações s	obre o curs	60	Qı	antid	lade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gress	0
					Açã	o Afir	mativ	va 1	Aç	ão Afi	rmati	iva 2	
Nome do curso	Turno	Duração	Ampla Concorrência	P	PI	0	E	Р	PI	C	DE	Total de Vagas	
Curso				Concorrencia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	Vagas
Logística	Noturno	1804	1,5 anos	36	8	3	5	2	8	3	5	2	72
Portos	Noturno	1003	1,5 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pré-Requ	uisito:			Concomitânci	a – 2	a séri	e do	Ensi	no M	édio			

Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção Tel.: (27) 3723-1505. Horário de Atendimento: das 9h às 16h.

Info	rmações s	obre o curso)	Qı	ıantid	lade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gresso)
					Açã	o Afir	mati	va 1	Αç	ão Afi	irmati	iva 2	
1101110 010	Nome do curso Turno		Duração	Ampla Concorrência	P	PI	О	E	Р	PI	(DE	Total de Vagas
Curso				Concorrencia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	Vagas
Manutenção e Suporte em Informática	Suporte em Noturno 7833 1,5 and				3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pré-Requ	isito:			Concomitânc	ia – 2	a séri	e do	Ensi	no M	lédio			

Campus Guarapari

Alameda Francisco Vieira Simões, n° 720 – Aeroporto – Guarapari – ES – CEP 29211-625 – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3261-9940 e (27) 3261-9941. Horário de Atendimento: das 8h às 13h.

Inforn	nações sol	bre o curs	0	Qı	ıantid	lade d	de va	gas _l	or fo	orma	de in	gress)
					Açã	o Afir	mativ	va 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	P	PI	0	E	Р	PI	(DE	Total de Vagas
54.55				Concorrencia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	. agac
Administração	Noturno	7083	1,5 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Eletrotécnica	Noturno	2991	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pré-Requ	ıisito:			Concomitân	cia –	3ª se	érie (do E	nsin	o Mé	dio		
Mecânica	Noturno	8451	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pré-Requ	iisito:			Concomitân	cia –	2ª s	érie (do E	nsin	o Mé	dio		

Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, nº 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES – Tel.: (27) 3264-5700. Horário de Atendimento: das 9h às 17h.

Infor	mações so	bre o curs	60	Qı	ıantid	ade d	de va	gas p	or f	orma	de in	gress)
					Açã	o Afir	mativ	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
1101110 010	Nome do curso		Duração	Ampla Concorrência	PI	기	0	E	Р	PI	(DE	Total de Vagas
Suiss				30110011011010	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	· uguo
Administração	Noturno	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36	
Pré-Requ	isito:			Concomitând	cia – 3	^a sér	ie do	Ens	ino l	Vlédio)		

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia - 29830-000 – Nova Venécia – ES. Horário de Atendimento: das 8h30min às 17h30min.

	Informaçõe	es sobre o cur	so	Qı	ıantid	lade o	de va	gas _l	or f	orma	de in	gresso	0
					Açã	o Afir	mativ	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Р	PI	0	E	F	PI	(DE	Total de Vagas
5 55					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	19
Edificações	Noturno	1255	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Mineração	Noturno	1267	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Pré-Req	uisito:		Co	oncomitância -	2ª sér	ie do	Ens	ino N	/lédic)			

Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3767-7000 e (27) 3767-7017. Horário de Atendimento: das 7h30min às 18h.

Info	ormações s	obre o curs	0	Qı	antid	ade o	de va	gas p	or f	orma	de in	gresso)
					Açã	o Afir	mativ	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	0	E	P	PI	(Œ	Total de Vagas	
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	- aguo
Eletrotécnica	Noturno	983	2 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Mecânica	Noturno	993	2 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Pré-Requ	uisito:		Concomitânc	ia – 3	a séri	e do	Ensi	no N	lédio				

Campus Serra

Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos – Serra – ES – Coordenadoria de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3348-9237. Horário de Atendimento: das 9h às 20h.

Inform	nações so	bre o curso	•	Qı	ıantid	lade d	de va	gas p	or fo	orma	de in	gress	•
					Açã	o Afir	mativ	va 1	Αç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	P	PI	0	E	Р	PI	(DΕ	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	19
Informática	Noturno	360	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Automação Industrial	Noturno	361	2 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	5815	1,5 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Pré-Requis	sito:			Concomitânc	ia – 2	^a séri	e do	Ensi	no M	lédio			

Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Prédio Administrativo – Sala 104 – Tel.: (27) 3149-0733. Horário de Atendimento: das 9h às 12h e das 13h às 19h.

Infor	mações sol	ore o curs	0	Qı	uantid	lade d	de va	gas _l	oor fo	orma	de in	gress	0
					Açã	o Afir	mati	va 1	Aç	ão Afi	rmat	iva 2	
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	Pl	PI	С	E	Р	PI	(DE	Total de Vagas
					SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	19
Química	Noturno	2117	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Pré-Requ	uisito:			Concomitâr	ncia –	3ª sé	erie d	lo En	sino	Médi	0		

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Tel.: (27) 3331-2255. Horário de Atendimento: das 11h às 19h.

Infe	Quantidade de vagas por forma de ingresso						o						
					Açã	Ação Afirmativa 1 Ação Afirmativa				iva 2			
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	P	PI	С	E	P	PI	(DE	Total de Vagas
54.30				Concorronola	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	vagas
Eletrotécnica	Noturno	123	2 anos	16	3	2	2	1	3	2	2	1	32
Estradas*	Noturno	2294	2 anos	12	3	1	1	1	3	1	1	1	24
Mecânica	Noturno	156	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Mecânica	Vespertino	156	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Metalurgia	Vespertino	2285	2 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36
Pré-Requ	uisito:	Concomitância – 3ª série do Ensino Médio											

^{*}O Curso Técnico em Estradas, código 2294, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

4.2.3 Cursos Técnicos Subsequentes: são ofertados aos(às) candidatos(as) que **CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO.**

4.2.3.1 Quadro de vagas ofertadas por Campus nos Cursos Técnicos Subsequentes

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES. Horário de Atendimento: das 8h às 16h.

Inform	nações sok	ore o curs	0	Quantidade de vagas por forma de ingresso									
		Ação Afirmativa 1		/a 1	Ação Afirmativa 2								
Nome do curso	Turno	Código	Duração	Ampla Concorrência	PI	PI	0	Ε	P	PI	(DE	Total de Vagas
54.55				Concorrencia	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	ruguo
Agropecuária	Integral	1824	1,5 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Tel.: (27) 3331-2255. Horário de Atendimento: das 11h às 19h.

Info	Informações sobre o curso				Quantidade de vagas por forma de ingresso								
	Turno Código		Duração	Ampla	Ação Afirmativa 1				Ação Afirmativa 2				
Nome do curso				Concorrênci	PPI OE		PPI		OE		Total de Vagas		
				а	SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	Vagas
Geoprocessamento*	Noturno	1233	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Segurança do Trabalho	Noturno	149	2 anos	20	4	2	3	1	4	2	3	1	40
Edificações	Matutino	6026	2,5 anos	18	3	2	3	1	3	2	3	1	36

^{*} O Curso Técnico em Geoprocessamento, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

4.3 Cursos na modalidade a distância: Um curso ofertado na modalidade a distância tem como principal característica a separação física entre alunos e professores. Para que ocorram as aulas, são utilizados recursos tecnológicos, dentre os quais o principal utilizado pelo Ifes é o ambiente virtual de aprendizagem – Moodle. Diante desse contexto, para poder estudar o aluno deve ter acesso a computador com conexão à internet. Os cursos a distância são planejados com encontros presenciais, previamente agendados. No caso de cursos técnicos, os encontros presenciais devem corresponder a no mínimo 20% da carga horária do curso.

4.3.1 Cursos Técnicos Subsequentes: são ofertados aos(às) candidatos(as) que CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO.

4.3.1.1 Quadro de vagas ofertadas por Campus nos Cursos Técnicos Subsequentes

Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara, Vitória – ES, 29040-860. Horário de Atendimento: Horário de Atendimento: das 8h às 19h

Quantidade de vagas por forma de ingresso			
Ação Afir	ção Afirı	Total de	
PPI	OE	Vagas	
SD CD	CD	SD CD	Vagas
4 2	2	3 1	40
	A SE	Ação Afir PPI SD CD	Ação Afirmativa 2 PPI OE SD CD SD CD

^{*}As atividades letivas presenciais acontecerão no Cefor, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, preferencialmente, no turno noturno, de 1 (uma) a 2 (duas) vezes por semana, e eventualmente aos sábados pela manhã, garantido a oferta de, no mínimo, 20% da carga horária do curso em atividades presenciais, conforme art. 33 da Resolução CNE\CEB nº 06/2012. Tais encontros serão previamente agendados.

5. CONSIDERAÇÕES

- 5.1. As Matrizes Curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.
- 5.2. O Ifes reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.
- 5.3. Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.
- 5.4. A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado curso/campi em que o número de inscritos não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas.
- 5.5. Nos itens 5, 10 e 25 do cronograma de atividades, referentes a recurso, o(a) candidato(a), além de corrigir informações/documentos que já foram fornecidos, poderá também juntar outras informações/documentos.

É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância das Resoluções do Conselho Superior nº 59/2011 e nº 32/2015, as quais disciplinam a matrícula simultânea em mais de um Curso no lfes, disponíveis em: http://www.ifes.edu.br/conselhos-comissoes/conselho-superior.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 6.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, OBRIGATORIAMENTE, ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio e documento de identificação civil, **conforme listado no subitem 6.3.**
- 6.3. Serão considerados Documentos de Identificação Civil:
- 6.3.1 Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;
- 6.3.2 Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;
- 6.3.3 Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- 6.3.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997;
- 6.3.5 Certificado de Dispensa de Incorporação;
- 6.3.6 Certificado de Reservista;
- 6.3.7 Passaporte;
- 6.3.8 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- 6.3.9 Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no subitem 6.3, tais como: protocolos, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, vencidos, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- 6.5. O(a) candidato(a) que **NÃO POSSUIR** nenhum documento de identificação civil listado no subitem 6.3 deverá indicar o número da sua Certidão de Nascimento e, após todo o procedimento para a inscrição, procurar um dos 22 (vinte e dois) campi do Ifes participantes do PS **01/2019** para chancelar seu cartão de inscrição, levando até o dia **30/11/2018**, os seguintes documentos:
- 6.5.1 Cartão de Identificação, impresso, gerado pelo sistema de inscrição on-line;
- 6.5.2 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente;
- 6.5.3 Certidão de Nascimento.
- 6.6 Serão chancelados APENAS os cartões de Identificação que tenham:
- 6.6.1 Status: Inscrição Paga OU Isenção Aceita; E
- 6.6.2 Tipo de documento: Certidão de Nascimento.
- 6.7 O cartão de identificação devidamente chancelado, deverá ser apresentado no dia da prova, e SERÁ RETIDO pelo fiscal de sala.
- 6.8 SOMENTE o(a) candidato(a) inscrito com Certidão de Nascimento e que não possui nenhum documento listado no subitem 6.3, precisará imprimir o Cartão de Identificação gerado pelo Sistema de Inscrição on-line.

6.9 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/10/2018 A 04/11/2018

6.10 O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS).

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrições efetuadas pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC, DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta-corrente.

EM NENHUMA HIPÓTESE haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição, mesmo em casos de duplicidade de pagamento, desistência do(a) candidato(a), ausência no dia da prova ou erro do(a) candidato(a) no ato da inscrição para o Processo Seletivo, entre outros.

6.11 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- 6.11.1 acessar o endereço eletrônico: <u>www.ifes.edu.br</u> (PS **01/2019**), no qual o(a) candidato(a) terá acesso ao Edital completo, ao Sistema de Inscrição on-line e a todas as informações do Processo Seletivo;
- 6.11.2 preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição on-line. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento de TODOS os campos obrigatórios do formulário de inscrição;
- 6.11.3 imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia **05/11/2018**;
- 6.11.4 antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os pré-requisitos de qualificação indispensáveis para o ingresso no curso desejado, indicados no quadro de vagas ofertadas. A comprovação do pré-requisito pelo candidato dar-se-á no momento do requerimento da matrícula;
- 6.11.5 caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o(a) candidato(a) gerar um novo boleto bancário;
- 6.11.6 ao se inscrever no processo seletivo do Ifes, o(a) candidato(a) poderá optar, em ordem de preferência, pela 1ª e pela 2ª opção de curso, respeitadas as regras do item 6.
- 6.11.7 o(a) candidato(a) que solicitar a inscrição para as vagas de ações afirmativas (cotas), em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverá marcar o tipo de ação afirmativa para a qual deseja se inscrever no Sistema de Inscrição on-line;
- 6.11.8 o ambiente de inscrição ficará aberto **até às 23h e 59min do dia 04/11/2018**. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;
- 6.11.9 nos campi do Ifes que ofertarão vagas, será disponibilizado, nos dias úteis e horários definidos, um microcomputador com acesso gratuito à *internet* para que os(as) candidatos(as) que necessitarem possam preencher a inscrição. Ao(à) candidato(a) menor de idade que for preencher sua inscrição no campus, recomenda-se estar acompanhado de um responsável.
- 6.11.10 o(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia **05/11/2018 NÃO** terá a sua inscrição homologada;
- 6.11.11 em hipótese nenhuma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à **05/11/2018**
- 6.12. O candidato que fizer uso do nome social deverá informá-lo no momento da inscrição.

Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme Decreto nº 8.727/2016.

- 6.13. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.14. A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico <u>www.ifes.edu.br</u> no dia **12/11/2018**, conforme cronograma de atividades.
- 6.15. O(A) candidato(a) terá direito a APENAS uma inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.
- 6.16. O(A) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento do boleto bancário e/ou pela solicitação da isenção.
- 6.17. O Ifes NÃO se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.18. Após efetivada a inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de campus e/ou de curso.
- 6.19. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição on-line, conforme item 6.11, não significará que o(a) candidato(a) esteja inscrito(a).
- 6.20. As informações fornecidas no questionário socioeconômico NÃO servirão para comprovação das condições necessárias para preenchimento das vagas de ações afirmativas (cotas).

- 6.21. O Comprovante de Inscrição estará disponível a partir do dia **23/11/2018** no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019), nele constarão, entre outros dados, data, local e horário de realização da prova e o campus para o qual o candidato concorre. Não será necessário apresentação do Comprovante de Inscrição no dia da prova.
- 6.22. O(A) candidato(a) que não conseguir, por qualquer motivo, obter o seu Comprovante de Inscrição ou que identificar algum problema na confirmação de sua inscrição deverá enviar mensagem até o dia **26/11/2018**, para o endereço eletrônico <u>processoseletivo@ifes.edu.br</u>, anexando cópia legível do comprovante do pagamento da inscrição (boleto bancário pago).
- 6.23. O(A) candidato(a) NÃO receberá Comprovante de Inscrição pelo Correio e sua impressão não é obrigatória.
- 6.24. No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, junto com outro documento de identificação listado no subitem 6.3.
- 6.25. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do seu local de prova com antecedência. O(A) candidato(a) poderá realizar a prova somente no local designado pelo Ifes.
- 6.26. No dia da Prova, não será realizado nenhuma alteração de prova, modalidade ou curso, exceto se identificado problemas de impressão na prova.

7. DA SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

- 7.1. É optativa ao(à) candidato(a) a escolha da segunda opção de curso.
- 7.2. A segunda opção deverá estar entre os cursos de mesma forma de oferta (Integrado ao Ensino Médio, Concomitante ou Subsequente), e mesma modalidade de concorrência (Ampla Concorrência, AA1 ou AA2), podendo ser do mesmo campus ou de qualquer outro campus do Ifes.
- 7.3. Não poderá ser escolhido como segunda opção o curso Técnico em Multimeios Didáticos (a distância) devido à modalidade ser diferente dos demais cursos técnicos ofertados.
- 7.4. Para o curso Técnico em Multimeios Didáticos NÃO há segunda opção de curso.
- 7.5. Depois de encerrado o prazo para inscrições, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar as suas opções de curso, campus, forma de oferta e modalidade de concorrência, sendo sua classificação no processo seletivo do Ifes efetuada com base na inscrição homologada no sistema de inscrição on-line.
- 7.6. Para a classificação final do(a) candidato(a), será considerada a 1ª opção de curso escolhida no sistema de inscrição on-line.
- 7.7. O(A) candidato(a) será convocado(a) para a 2ª opção de curso somente se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em 1ª opção (lista de classificados e, em seguida, lista de suplentes).
- 7.8. Caso o(a) candidato(a) seja convocado(a) e efetive a matrícula no curso escolhido como 2ª opção de curso, será considerado DESISTENTE do curso escolhido como 1ª opção.
- 7.9. O(A) candidato(a) assinará uma declaração (ANEXO XV) confirmando que está ciente de que será EXCLUÍDO(A) da lista de suplência do curso escolhido em 1ª opção, caso se matricule na 2ª opção.
- 7.10. O(A) candidato(a) aprovado(a) em 1ª opção que não efetuar a matrícula será ELIMINADO(A) do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da 2ª opção.
- 7.11. Os critérios de classificação e desempate para a 2ª opção serão os mesmos da 1ª opção.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de 01/10/2018 a 26/10/2018, e a documentação comprobatória (subitem 8.3) deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser entregue OU postada (cópia autenticada) para o endereço de um dos 22 (vinte e dois) campi do Ifes participantes do PS 01/2019 até o dia 26/10/2018. O(A) candidato(a) deve observar o endereço, o local e o horário de atendimento do campus de interesse nos quadros de vagas, item 4.
- 8.1.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do envio da documentação via Correios, com postagem na data determinada. O Ifes não se responsabiliza por erros de postagem, bem como por

atrasos na entrega da documentação por parte dos Correios.

- 8.2. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que tenha estudado as 2 (duas) últimas séries do Ensino Fundamental (para os cursos integrados e concomitantes) ou as 2 (duas) últimas séries do Ensino Médio (para os cursos subsequentes) em escola pública, ou particular como aluno bolsista (bolsa integral) em função de carência socioeconômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino, com aprovação final, até a data da matrícula.
- 8.3. Documentação para solicitação da isenção da taxa de inscrição:
- i. Boleto bancário que comprove o preenchimento de inscrição no Processo Seletivo **01/2019**;
- ii. Documento de Identificação (original e cópia simples), conforme subitem 6.3 ou Certidão de Nascimento para candidatos que não possuem nenhum documento de identificação civil;
- iii. CPF Cadastro de Pessoa física (cópia simples);
- iv. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) para os cursos Integrados e Concomitantes (original e cópia simples);
- v. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) ou Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), para os cursos Subsequentes (original e cópia simples);
- vi. Será aceita, para os(as) candidatos(as) que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando as séries necessárias à isenção da taxa de inscrição, desde que seja apresentada em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal e seja devidamente assinada, conforme modelo do **ANEXO I.**
- vii. O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola privada deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e informando a sua situação de aluno bolsista em função de carência socioeconômica, conforme modelo do **ANEXO I.**
- 8.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inexatidão de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática no processo de isenção.
- 8.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no Sistema de Inscrição on-line, no campus em que a isenção foi solicitada e no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019), no dia 30/10/2018.
- 8.5.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O(A) candidato(a) terá o período de 31/10/2018 para solicitar recurso do resultado de isenção da taxa, no campus em que solicitou isenção.
- 8.5.3 O resultado do recurso do resultado da solicitação da isenção da taxa será disponibilizado dia 01/11/2018, no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 8.6. O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção for INDEFERIDA deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, até o dia **05/11/2018**, para ser considerado inscrito.

9. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 9.1. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer em um dos 22 (vinte e dois) campi do Ifes participantes do PS 01/2019, no período de 01/10/2018 a 05/11/2018, e solicitar atendimento especial, conforme formulário disponibilizado no ANEXO II deste Edital, apresentando original e cópia de laudo médico atual (quando for o caso) e comprovante de pagamento ou solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 9.2. Em qualquer solicitação fora do prazo de 01/10/2018 a 05/11/2018, o(a) candidato(a) não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas aos demais candidatos(as).
- 9.3. O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 07/11/2018, no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 9.4. Caso a solicitação seja Indeferida ou negada, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no dia

07/11/2018, no campus no qual solicitou o atendimento ou no endereço eletrônico: <u>www.ifes.edu.br</u> (PS **01/2019**).

- 9.5. A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 9.6. O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação em um dos 22 (vinte e dois) campi do Ifes participantes do PS 01/2019, apresentando o Atestado Médico.
- 9.7. A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da Prova deverá fazer sua solicitação conforme **ANEXO II** e prazos estabelecidos no Edital **01/2019** para solicitação de atendimento especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo Ifes, para ser responsável pela guarda da criança.

10. DAS PROVAS

10.1. Todas as PROVAS OBJETIVAS serão aplicadas no dia 02/12/2018, das 14h00min às 18h00min.

10.2. As provas serão compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de "a" a "e", e apenas 01 (uma) opção correta. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada questão.

10.2.2 Provas	para os Cursos	Técnicos nas	formas	Integrada e	Concomitante

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
02/12/2018 14h00mi		nin 4h	Linguagens Língua Portuguesa		15	150 pontos
			Ciências Exatas	Matemática	15	150 pontos
	14h00min		Ciências da Natureza	Ciências	10	100 pontos
			Ciências Humanas	História	05	50 pontos
			Ciericias numanas	as Humanas Geografia 05		50 pontos
	Total:					500 pontos

10.2.3 Provas para os Cursos Técnicos na forma Subsequente

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
			Linguagens	Língua Portuguesa	10	100 pontos
		4h	Ciências Exatas	Matemática	10	100 pontos
				Física	06	60 pontos
02/12/2018	14h00min		Ciências da Natureza	Química	06	60 pontos
				Biologia	06	60 pontos
			Ciências Humanas	História	06	60 pontos
			Ciencias numanas	Geografia	06	60 pontos
			Total:		50	500 pontos

- 10.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento de identificação com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.
- 10.4. Para o(a) candidato(a) que se inscreveu com a certidão de nascimento será **obrigatória** a apresentação do Cartão de Identificação chancelado para a realização da prova objetiva.
- 10.5. O(A) candidato(a) poderá levar consigo o caderno de provas, somente após 2 (duas) horas do início da prova objetiva.

- 10.6. Durante a realização da prova objetiva, é proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.
- 10.7. O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova objetiva antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 10.8. O Cartão-resposta da prova objetiva será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo totalmente o campo de resposta.
- 10.9. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que ocorram por marcação inadequada ou por utilização de caneta de cor não especificada, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 10.10. O(A) candidato(a) deverá manter desligado o seu aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova e, se possível, retirar sua bateria. Caso não o faça e o aparelho de celular toque, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.
- 10.11. O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital, nos itens 18 e 19.
- 10.12. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos(as) os(as) candidatos(as).
- 10.13. No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos(as) candidatos(as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

11. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

- 11.1. Será ELIMINADO(A) o(a) candidato(a) que:
- i. faltar à prova;
- ii. abandonar o local de prova sem autorização;
- iii. ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- iv. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou for descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- v. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
- vi. sair do local da prova sem entregar o Cartão-resposta;
- vii. não permitir sua identificação;
- viii. não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- ix. obtiver nota zero em uma ou mais áreas do conhecimento que compõem a prova deste Processo Seletivo;
- x. utilizar, durante a realização das provas: chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- xi. portar qualquer tipo de arma;
- xii. não manter o(s) equipamento(s) eletrônico(s) desligado(s) e, **preferencialmente**, sem bateria.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

- 12.1. O gabarito será divulgado no dia 03/12/2018 via *Internet*, no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 12.2. Entre os dias **04 e 05/12/2018**, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografía pertinente, contra qualquer questão da prova no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS **01/2019**).
- 12.3. O resultado dos recursos a que se refere o subitem 12.2 será divulgado até o dia 10/12/2018, no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).

- 12.4. A divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo está prevista para o dia 12/12/2018, no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 12.5. No dia 13/12/2018, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado parcial no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 12.6. O resultado dos recursos a que se refere o subitem 12.5 será divulgado no dia 20/12/2018, no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 12.7. O Ifes não fornecerá, sob hipótese nenhuma, o resultado por telefone.
- 12.8. Em nenhuma hipótese será aceito recursos enviados por e-mail.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

- 13.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 13.2. Nos Cursos Técnicos Integrados ou Concomitantes, para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de DESEMPATE:
- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Ciências;
- iv. Maior número de pontos na prova de História;
- v. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- vi. Menor número de inscrição.
- 13.3. Nos Cursos Técnicos Subsequentes, para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de DESEMPATE:
- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Física;
- iv. Maior número de pontos na prova de Química;
- v. Maior número de pontos na prova de Biologia;
- vi. Maior número de pontos na prova de História;
- vii. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- viii. Menor número de inscrição.
- 13.4. A classificação final levará em consideração a possibilidade de existência de vagas remanescentes em cada um dos segmentos. Neste caso será adotada a ordem de preenchimento previsto no item 16.

14. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

- 14.1. Os(As) candidatos(as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula, **no Registro Acadêmico do campus para o qual se inscreveu**, no período e horário listado no subitem 14.3.
- 14.2. Os(As) candidatos(as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.
- 14.3. Calendário de requerimento de matrícula:

CAMPUS	CURSO	DATA	HORÁRIO
Alegre	Técnico em Agroindústria – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 08h30min às 15h
	Técnico em Agropecuária – Integrado –	14 a 16/01/19	Das 08h30min às 15h

	Integral			
	Técnico em Informática – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 08h30min às 15h	
	Técnico em Mecânica – Integrado Matutino	21 e 22/01/19	Das 8h às 12h	
Aracruz	Técnico em Mecânica – Concomitante Noturno	21 e 22/01/19	Das 8h às 12h	
	Técnico em Química – Integrado Matutino	23 e 24/01/19	Das 8h às 12h	
Barra de São Francisco	Técnico em Administração – Concomitante – Noturno	29 a 31/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 17h	
	Técnico em Informática – Integrado Matutino			
Cachoeiro de Itapemirim	Técnico em Eletromecânica – Integrado – Matutino	07 e 08/01/19		
	Técnico em Informática – Concomitante – Noturno		Das 7h às 13h	
	Técnico em Eletromecânica – Concomitante – Noturno	09 a 11/01/19		
	Técnico em Mineração – Concomitante – Noturno			
	Técnico em Administração – Integrado – Integral	08 e 09/01/19	Das 10h às 18h	
	Técnico em Portos – Integrado – Integral	09 e 10/01/19	Das 10h às 18h	
Cariacica	Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários – Integrado – Integral	10 e 11/01/19	Das 10h às 18h	
	Técnico em Portos – Concomitante – Noturno	14 e 15/01/19	Das 10h às 18h	
	Técnico em Logística – Concomitante – Noturno	14 e 15/01/19	Das 10h às 18h	
Cefor	Técnico em Multimeios Didáticos – Subsequente – EaD	30 e 31/01 e 01/02/19	Das 8h às 19h	
Centro-Serrano	Técnico em Administração – Integrado – Integral	08 e 09/01/19	Das 8h às 16h30min	
Certifo-Serrano	Técnico em Agricultura – Integrado – Integral	08 e 09/01/19	Das 8h às 16h30min	
	Técnico em Administração – Integrado – Matutino	07/01/19	Das 9h às 15h	
	Técnico em Edificações – Integrado Matutino	08/01/19	Das 9h às 15h	
Colatina	Técnico em Informática para Internet – Integrado Matutino	09/01/19	Das 9h às 15h	
	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Matutino	10/01/19	Das 9h às 15h	
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante – Noturno	11/01/19	Das 9h às 15h	

	Técnico em Administração – Integrado – Vespertino	16 a 18/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Mecânica – Integrado – Vespertino	16 a 18/01/19	Das 8h às 13h
Cuaranari	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Vespertino	16 a 18/01/19	Das 8h às 13h
Guarapari	Técnico em Eletrotécnica – Concomitante – Noturno	21 a 23/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Administração – Concomitante – Noturno	21 a 23/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Noturno	21 a 23/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Florestas – Integrado – Matutino	08 a 11/01/19	Das 9h às 11h30min e Das 13h às 17h
Ibatiba	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Vespertino	08 a 11/01/19	Das 9h às 11h30min e Das 13h às 17h
	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 8h às 13h
Itapina	Técnico em Zootecnia – Integrado – Integral	14 a 16/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Agropecuária – Subsequente – Integral	14 a 16/01/19	Das 8h às 13h
	Técnico em Administração – Integrado – Matutino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
	Técnico em Administração – Integrado – Vespertino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
Linhares	Técnico em Automação Industrial – Integrado – Matutino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
	Técnico em Automação Industrial – Integrado – Vespertino	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
	Técnico em Administração – Concomitante – Noturno	10, 11, 14 e 15/01/19	Das 9h às 17h
Montanha	Técnico em Administração – Integrado – Integral	07 a 10/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 16h
Montanna	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	14 a 17/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 16h
Nova Venécia	Támico om Minara Za datamata		Das 8h30min às 11h
	Técnico em Mineração – Integrado – Vespertino	21/01/19	e Das 12h30min às 16h30min
	Técnico em Mineração – Integrado – Vespertino	22/01/19	Das 8h30min às 11h e Das 12h30min às
	Técnico em Edificações – Integrado – Vespertino	23/01/19	16h30min Das 8h30min às 11h e

			Das 12h30min às 16h30min		
	Técnico em Mineração – Concomitante – Noturno	15/01/19	Das 8h30min às 11h e Das 12h30min às		
	Tá anice and Edifficaçãos — Composeritante		16h30min Das 8h30min às 11h		
	Técnico em Edificações – Concomitante – Noturno	16/01/19	Das 12h30min às 16h30min		
	Técnico em Aquicultura – Integrado – Matutino	08 a 11/01/19	Das 8h às 12h		
Piúma	Técnico em Aquicultura – Integrado – Vespertino	08 a 11/01/19	Das 8h às 12h		
	Técnico em Pesca – Integrado – Matutino	15 a 18/01/19	Das 8h às 12h		
	Técnico em Pesca – Integrado – Vespertino	15 a 18/01/19	Das 8h às 12h		
Santa Teresa	Técnico em Agropecuária – Integrado – Integral	07 a 09/01/19	Das 8h às 11h e Das 12h30min às 16h		
Santa leresa	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Integral	07 a 09/01/19	Das 8h às 11h e Das 12h30min às 16h		
	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Matutino	07 e 08/01/19	Das 7h às 13h		
São Mateus	Técnico em Mecânica – Integrado – Matutino	09 e 10/01/19	Das 7h às 13h		
Sao Mateus	Técnico em Eletrotécnica – Concomitante – Noturno	14 e 15/01/19	Das 7h às 13h		
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Noturno	16 e 17/01/19	Das 7h às 13h		
	Técnico em Informática para Internet – Integrado – Vespertino				
	Técnico em Mecatrônica – Integrado – Vespertino				
Serra	Técnico em Automação Industrial – Concomitante – Noturno	08 a 10/01/19	Das 9h às 15h		
	Técnico em Informática – Concomitante – Noturno				
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante – Noturno				
Venda Nova do	Técnico em Agroindústria – Integrado – Matutino	08 a 10/01/19	Das 8h às 14h		
Imigrante	Técnico em Administração – Integrado – Matutino	08 a 10/01/19	Das 8h às 14h		
Viana	Técnico em Logística – Integrado – Integral	02,03,04 e 07/01/19	Das 9h às 12h e Das 13h às 16h		
Vila Velha	Técnico em Biotecnologia – Integrado – Matutino	15/01/19	Das 8h às 12h		

	A matrícula dos candidatos será realizada conforme a relação disponível no site: www.vilavelha.ifes.edu.br		
	Técnico em Biotecnologia – Integrado – Matutino A matrícula dos candidatos será realizada conforme a relação disponível no site: www.vilavelha.ifes.edu.br	16/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Química – Integrado – Matutino	17/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Química – Concomitante – Noturno	18/01/19	Das 8h às 12h
	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Matutino	14/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Vespertino	14/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Edificações – Integrado – Matutino	15/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Estradas – Integrado – Vespertino	15/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Meio Ambiente – Integrado – Matutino	16/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Mecânica – Integrado – Matutino	16/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Eletrotécnica – Concomitante – Noturno	09/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
Vitória	Técnico em Metalurgia – Concomitante – Vespertino	09/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Estradas – Concomitante – Noturno	09/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Vespertino	10/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Mecânica – Concomitante – Noturno	10/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Edificações – Subsequente – Matutino	11/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Geoprocessamento – Subsequente – Noturno	11/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h
	Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente – Noturno	11/01/19	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h

14.4 Documentos necessários ao requerimento de matrícula

Além dos documentos listados neste subitem, os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela ação afirmativa – AA (cotistas) –, devem apresentar os documentos listados no subitem 14.6

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificação do Ensino Fundamental obtida através do Enceja para os cursos Integrados. (Original e cópia);

- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do Enem ou Enceja para os cursos Concomitantes e Subsequentes (original e cópia);
- iv. Comprovação de matrícula no 2° ano do Ensino Médio no ano letivo de 2019, para os cursos concomitantes com a 2ª série (original);
- v. Comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2019, para os cursos concomitantes com a 3ª série (original);
- vi. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografía, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples);
- vii. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- viii. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia simples);
- ix. Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral (original e cópia simples)
- x. Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia simples);
- xi. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 (original e cópia simples);
- xii. 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- xiii. Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);
- xiv. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado, quando for o caso;
- xv. Comprovação de residência;
- xvi. Cópia simples do cartão de vacina atualizado (Somente para os ingressantes nos Campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa);

xvii. Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.

- 14.4.1 No caso da falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, conforme modelos apresentados no **ANEXO XII** e no **ANEXO XIII**, ficando OBRIGADO a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, **sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.**
- 14.4.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo servidor do Ifes que receber os documentos, depois de confrontar a cópia com o original.

14.5. Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

- i. o requerimento de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) poderá ser feito pelo(a) candidato(a) maior de idade, pelos pais ou por terceiro, mediante procuração simples acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;
- ii. todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada por este Edital, sob pena de serem considerados(as) desistentes, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga;
- iii. o(a) candidato(a) aprovado(a) que não requerer sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo;
- iv. em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;

v. não serão aceitos documentos rasurados ou cópias ilegíveis ou incompletas.

14.6 COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS 1 (AA1) E 2 (AA2) PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

- 14.6.1 Na data do requerimento de matrícula, o(a) candidato(a) APROVADO(A), optante pela ação afirmativa (cotas), deverá entregar no Campus do Curso para o qual se inscreveu, junto com a documentação necessária para o requerimento de matrícula, a documentação comprobatória de sua condição de cotista, conforme sua situação:
- i. Comprovação de renda familiar bruta mensal para optantes pelas vagas de ações afirmativas 1 (AA1) Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.431,00 um mil quatrocentos e trinta e um reais), que deverá ser comprovada por todos os membros da família: o(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 1, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO III a este Edital;
 - a) Comprovação para as vagas de ações afirmativas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) Autodeclaração étnico-racial conforme ANEXO V;
 - b) Comprovação de deficiência Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência conforme Art. 4º do Decreto n.º 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). O candidato optante pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverá preencher o ANEXO XIV deste Edital e anexar ao referido laudo.
- ii. Comprovação da documentação para optantes pelas vagas de ações afirmativas 2 (AA2) Todo o ensino fundamental em escola pública: o(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 2 deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO IV a este Edital.
 - a) Comprovação para as vagas de ações afirmativas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) Autodeclaração étnico-racial conforme ANEXO V;
 - b) Comprovação de deficiência Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência conforme Art. 4º do Decreto n.º 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). O candidato optante pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverá preencher o ANEXO XIV deste Edital e anexar ao referido laudo.
- 14.6.2 A data para divulgação do resultado da análise da documentação de comprovação da condição de cotista dos candidatos às vagas de Ação Afirmativa será informada no ato do requerimento de matrícula. Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 14.6.3 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação no Campus do Curso para o qual se inscreveu.
- 14.6.4 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 14.6.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer na data estipulada para requerer a matrícula será eliminado do PS **01/2019**.
- 14.6.6 Após o resultado do recurso, o(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver a análise de sua documentação de Ação Afirmativa 1 ou 2 (cotista) indeferida será reclassificado em lista de espera, seguindo os critérios de classificação previstos no item 13 deste Edital, e poderá ser convocado para matrícula, após esgotadas a lista de suplentes e a lista da segunda opção do curso.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 15.1. As matrículas homologadas serão disponibilizadas nos campi e publicadas pelo Ifes no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (PS 01/2019).
- 15.2. Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos itens 14.4 e 14.6 (se optante por vaga de Ação Afirmativa).
- 15.3. Conforme o artigo 31 do Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes (Portaria nº 67 de 12 de janeiro de 2016), será cancelada a matrícula do aluno que:
- i. Nos casos de cursos presenciais, não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos, sem apresentar

justificativa legal, ou

- ii. Nos casos de cursos a distância, não cumprir, qualquer um dos seguintes requisitos: não frequentar a aula inaugural, não frequentar o primeiro encontro presencial e não acessar o ambiente de aprendizagem em nenhum dos primeiros 05 (cinco) dias letivos do curso, sem justificativa legal.
- iii. Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado, de acordo com inciso IV do artigo 31.

16. DA CHAMADA DE SUPLENTES

- 16.1. A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita através de convocação disponibilizada nos campi e publicada no site do Ifes, enquanto houver vagas disponíveis e/ou dentro do prazo máximo permitido no calendário acadêmico de cada campus.
- 16.2. O requerimento de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.
- 16.3. Havendo necessidade de novas convocações, estas serão realizadas pelas Coordenadorias de Registro Acadêmico dos campi e por publicação no site do Ifes http://www.ifes.edu.br.
- 16.4. O critério de convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a). As vagas remanescentes da Ampla Concorrência serão preenchidas por candidatos(as) suplentes da Ampla Concorrência, e as da Ação Afirmativa serão preenchidas por candidatos(as) da Ação Afirmativa.
- 16.5. O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas 1 e 2 dar-se-á de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- I. Candidatos(as) egressos(as) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (AA1):
- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com deficiência (AA1 PPI CD);
- b) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (AA1 PPI SD);
- c) que se autodeclararam outras etnias com deficiência (AA1 OE CD);
- d) que se autodeclararam outras etnias (AA1 OE SD).
- II. Todo o ensino fundamental em escola pública (AA2):
- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com deficiência (AA2 PPI CD);
- b) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (AA2 PPI SD);
- c) que se autodeclararam outras etnias com deficiência (AA2 OE CD);
- d) que se autodeclararam outras etnias (AA2 OE SD).
- 16.5.1 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "a" do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso I, AA1 PPI CD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso I, AA1 PPI SD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c", do inciso I, AA1 OE CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d", do inciso I, AA1 OE SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos, (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.2 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "b" do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso I, AA1 PPI SD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso I, AA1 PPI CD; e após

- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c", do inciso I, AA1 OE CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d", do inciso I, AA1 OE SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência);e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.3 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "c" do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c" do inciso I, AA1 OE CD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d" do inciso I, AA1 OE SD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a" do inciso I, AA1 PPI CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b" do inciso I, AA1 PPI SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.4 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "d" do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d", do inciso I, AA1 OE SD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c", do inciso I, AA1 OE CD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso I, AA1 PPI CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso I, AA1 PPI SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.5 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "a" do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso II, AA2 PPI CD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso II, AA2 PPI SD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c", do inciso II, AA2 OE CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d", do inciso II, AA2 OE SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.6 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "b" do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso II, AA2 PPI SD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso II, AA2 PPI CD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c", do inciso II, AA2 OE CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d", do inciso II, AA2 OE SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.7 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "c" do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c" do inciso II, AA2 OE CD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d" do inciso II, AA2 OE SD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a" do inciso II, AA2 PPI CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b" do inciso II, AA2 PPI SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.5.8 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "d" do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:
- i. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "d" do inciso II, AA2 OE SD; e após
- ii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "c" do inciso II, AA2 OE CD; e após
- iii. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a" do inciso II, AA2 PPI CD; e após
- iv. aos(às) candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b" do inciso II, AA2 PPI SD; e após
- v. restando vagas, estas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos(às) candidatos(as) de que trata a alínea "a", e sucessivamente as alíneas "b", "c" e "d" do mesmo inciso; e após
- vi. Restando vagas, estas serão direcionadas aos demais candidatos (ampla concorrência); e após
- vii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de 2ª opção de curso; e após
- viii. Restando vagas, estas serão direcionadas as listas de espera conforme item 14.6.6 do Edital.
- 16.6. As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 16.5 serão ofertadas aos(às) candidatos(as) da ampla concorrência por ordem de classificação.
- 16.7. Após esgotadas todas as listas de chamada de suplentes, as vagas serão preenchidas por candidatos(as) da 2º opção, seguindo a modalidade de concorrência (vagas das ações afirmativas ou ampla concorrência) e a ordem de classificação.
- 16.8. Após esgotada a lista de 2ª opção de cursos, havendo vagas remanescentes, serão convocados os candidatos reclassificados em lista de espera.

17. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)

17.1. A Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE) foi criada em 2011 pela Resolução nº 19/2011 do Conselho Superior do Ifes, a fim de promover ações que contribuam para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes, buscando prevenir e minimizar as taxas de reprovação e evasão escolar. Pensando em uma política participativa, optou-se por levantar as demandas para Assistência Estudantil

junto aos alunos, o que proporcionou a discussão coletiva e, a partir disso, a eleição das demandas prioritárias na área. A partir da realidade apresentada, elaboraram-se os programas de apoio à formação discente, vinculados à PAE e regulamentados pela Portaria nº 1.602/2011, do Reitor do Ifes. Os Programas de Apoio à Formação Discente estão divididos em:

17.1.1 Programas Específicos, que visam o atendimento preferencial ao aluno em vulnerabilidade social:

17.1.1.1 Atenção Primária

- a) Auxílio Material Didático e Uniforme;
- b) Auxílio Moradia;
- c) Auxílio Alimentação;
- d) Auxílio Transporte; e
- e) Auxílio Financeiro.

17.1.1.2 Atenção Secundária

- a) Auxílio Monitoria.
- b) Programas Universais, cujo atendimento será oferecido a toda comunidade discente:
- c) Programa de Incentivo a Atividades Culturais e de Lazer;
- d) Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial;
- e) Programa de Ações Educativas/ Formação para Cidadania;
- f) Programa de Atenção Biopsicossocial.
- 17.2. Os programas específicos da Assistência Estudantil são ofertados em Edital próprio, divulgado conforme calendário de cada campus e considerando a disponibilidade orçamentária;
- 17.3. Podem requerer os auxílios os discentes regularmente matriculados nos campi do Ifes, que atendam aos requisitos previstos no Edital próprio;

17.4. Internato:

Regime de estudos constante da Política de Assistência Estudantil que consiste na oferta de moradia durante o período letivo preferencialmente aos estudantes em vulnerabilidade social e com dificuldades em manter residência/moradia com recursos próprios, especialmente aqueles/as que residem fora da cidade em que o campus se localiza.

O internato será oferecido nos campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa.

- **17.4.1 Campus de Alegre:** Para o regime de internato serão oferecidas 52 (cinquenta e duas) vagas. As vagas são exclusivamente para estudantes do sexo masculino, menores de 18 anos, matriculados nos cursos Técnicos Integrados do Campus de Alegre. Para a concessão das vagas do sistema de internato a avaliação será realizada pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade CGAC e a classificação do candidato deverá atender, na ordem, os seguintes critérios:
- a) Comprovar a residência em local que inviabilize a frequência diariamente ao campus; e
- b) Menor condição financeira, através do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);
- c) Menor condição financeira comprovada por meio de outros documentos, conforme ANEXO III deste Edital;
- d) Ordem de classificação, a partir da maior pontuação de acordo com o Processo Seletivo 01/2019.
- I. O estudante classificado para o regime de internato permanecerá em constante avaliação e deverá seguir as normas regulamentadoras do regimento do Campus de Alegre para a manutenção do benefício.
- II. Documentação Necessária para ingresso no Internato do Campus de Alegre:
- a) Cópia do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação) ou;
- b) Comprovação de renda conforme ANEXO III deste Edital;
- c) Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.);

d) Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Ao completar 18 (dezoito) anos ou, se emancipado, o estudante perderá o direito à vaga no internato automaticamente.

ALIMENTAÇÃO: O Campus de Alegre oferece alimentação gratuita (café da manhã, almoço e jantar) a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos, como uma das formas da Política de Assistência Estudantil do Ifes.

- **17.4.2 Campus Itapina:** Para o regime de internato serão oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas, exclusivamente para menores de 21 anos do sexo masculino, distribuídas da seguinte forma:
- a) Técnico Subsequente: 12 vagas;
- b) Técnico Integrado ao Ensino Médio: 36 vagas.

Para a concessão das vagas do sistema de internato a avaliação será realizada pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC e a classificação do candidato deverá atender, na ordem, os seguintes critérios:

- a) Menor condição financeira comprovada por meio dos documentos de comprovação de renda;
- b) Não comprovar a residência na zona urbana de Aimorés, Colatina e Baixo Guandu;
- c) Ordem de classificação, a partir da maior pontuação de acordo com o Processo Seletivo 01/2019.
- I. O estudante classificado para o regime de internato permanecerá em constante avaliação e deverá seguir as normas regulamentadoras do regimento do Campus Itapina para a manutenção do benefício.
- II. Documentação Necessária para ingresso no Internato do campus Itapina:
- a) Cópia do CadÚnico atualizado (Cadastro Único para Programas Sociais Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios ou Comprovação de renda conforme o subitem 3.5 do **ANEXO III**;
- b) Cópia de comprovante de residência (luz, de água, de telefone, etc.).
- **17.4.3 Campus Santa Teresa**: No Regime de Internato do Campus Santa Teresa, o estudante menor de 18 (dezoito) anos, comprovado no ato da matrícula, poderá usufruir de moradia em dormitório coletivo masculino e feminino, alimentação no Restaurante Institucional e serviços de lavanderia, nos dias letivos previstos no calendário escolar.

Os interessados em vaga no Regime de Internato do Campus Santa Teresa deverão acessar o Edital com definição dos prazos, documentação necessária e demais informações na página do Campus Santa Teresa na Internet (www.st.ifes.edu.br).

A seleção será realizada pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Campus Santa Teresa com o apoio de profissionais do Serviço Social, mediante estudo social a partir da análise documental e outras ações que forem necessárias. Ocorrerá após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para vagas na educação profissional técnica de nível médio para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019, com divulgação até a data prevista de matrícula.

18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS – <u>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES</u>

18.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- I. Compreensão de textos diversos de diferentes gêneros:
- II. Sintaxe (período simples e composto, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, emprego do acento indicador de crase);
- III. Morfologia (classes, flexões, estrutura e formação de palavras);
- IV. Níveis de Linguagem;
- V. Figuras de Linguagem;
- VI. Semântica (significação das palavras antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia, denotação,

conotação, ambiguidade)

Referências Bibliográficas:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de Linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

18.2. MATEMÁTICA

- I. Conjuntos: Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Intercessão; Diferença; Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.
- II. Aritmética e Álgebra: Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Equações e problemas do 1º e 2º graus; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros e Polinômios.
- III. Geometria e Trigonometria: Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas de figuras planas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.
- IV. Estatística: Cálculo da Média, Mediana, Moda e demais separatrizes; Construção de tabelas de frequência e gráficos de uma distribuição de frequência. Gráficos de setores.
- V. Funções: Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Intervalos e operações com intervalos.

Sugestões Bibliográficas:

CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. São Paulo: 190 edição. Saraiva, 2012.

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. Pensar e Descobrir: 6^a ao 9^a ano. São Paulo: FTD, 2010. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. Matemática e realidade: 6ª ao 9ª ano, São Paulo: Atual, 2013.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. Matemática: 6ª ao 9ª ano, São Paulo: Moderna, 2010.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos da Matemática Elementar: 90 edição. São Paulo: Atual, 2013. 11V

18.3. CIÊNCIAS

- I. Cinemática: Conceitos de Cinemática; Ponto material e corpo extenso; Posição escalar; Deslocamento e caminho percorrido; Repouso, Movimento e Referencial; Sistema Internacional de Unidades; Velocidade escalar média; Movimento Uniforme (MU); Equação horária da posição no (MU); Movimento Uniformemente Variado (MUV); Aceleração escalar média; Equação horária da posição no (MUV); Equação horária da velocidade; Equação de Torricelli; Queda livre;
- II. Dinâmica: Estudo das forças; O que é força; Elementos de uma força; Como medir a intensidade de uma força; Resultante de um sistema de forças; Forças com mesma direção e mesmo sentido; Forças com mesma direção e sentidos diferentes; Forças concorrentes; Conceitos da Dinâmica; Força; Massa; Peso; 1ª Lei de Newton (Inércia); 2ª Lei de Newton (F = ma); 3ª Lei de Newton (ação e reação);
- III. Trabalho: Trabalho de uma força constante;
- IV. Energia: Energia Cinética; Energia potencial gravitacional; Energia potencial elástica; Princípio da Conservação da Energia Mecânica;
- V. Calor: Equilíbrio térmico e temperatura; Medidas de temperatura; Escalas termométricas; Quantidade de calor sensível; Calor específico; Propagação do calor;
- VI. Aplicação dos conceitos fundamentais: matéria, corpo, objeto, energia, temperatura;

- VII. Propriedades da matéria: estados físicos, mudanças de estado, classificação de sistemas químicos (substâncias puras, misturas, substâncias simples e compostas, fase), métodos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos;
- VIII. Átomo: estrutura atômica, número atômico e número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica e modelos atômicos;
- IX. Elementos químicos: conceito, símbolos e representação convencional, classificação periódica dos elementos químicos;
- X. Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas propriedades e importância para os seres vivos;
- XI. Célula Procariótica e Eucariótica; Animal e Vegetal; Partes fundamentais; Principais orgânulos citoplasmáticos e suas funções;
- XII. Seres vivos Características gerais, Classificação e Níveis de organização; Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animmalia: representantes, características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos e Vermes; Reprodução em vegetais e animais;
- XIII. Sistemas do corpo humano órgãos componentes e funções dos Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, sensorial, endócrino e reprodutor. Soros e vacinas;
- XIV. Ecologia Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos; Ciclo da água e do carbono; Poluição do ar, da água e do solo: problemas decorrentes e ações preventivas/corretivas.

Referências Bibliográficas:

BIZZO, Nélio & JORDÃO, Marcelo. Ciências – vol. 2 e 3. 2ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – Ciências – 6ª e 7ª séries (7° e 8° anos). 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

TRIVELLATO, José; TRIVELLATO, Sílvia; MOTOKANE, Marcelo; LISBOA, Júlio Foschini & KANTOR, Carlos.Ciências, natureza & cotidiano: criatividade, pesquisa, conhecimento - 7º e 8º anos. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2009.

CRUZ, Daniel. Ciências e Educação Ambiental, Química e Física, 8ª Série, Editora Ática.

Gewandsznajder, Fernando. Ciências Matéria e Energia, 8ª Série, Editora Ática.

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências: Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 3ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, Daniel. Tudo é Ciências – Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 1ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá –8ª série. 2ª ed. Ed. Moderna, 2007.

GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Química e Física – 8ª série/ 9º ano. 2ª ed. Ed. FTD, 2006

18.4. HISTÓRIA

- I. O surgimento da Idade Moderna:
- II. Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural;
- III. O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo;
- IV. O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno;
- V. As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa;
- VI. Os povos nativos da América;
- VII. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones;
- VIII. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas;
- IX. As revoluções inglesas do século XVII;
- X. O Iluminismo e a Revolução Francesa;
- XI. A crise do sistema colonial nas Américas;

- XII. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial;
- XIII. A formação das nações latino-americanas no século XIX;
- XIV. O Brasil no século XIX;
- XV. Os Estados Unidos no século XIX;
- XVI. A Europa no século XIX;
- XVII. O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia;
- XVIII. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX;
- XIX. O período entre-guerras e o contexto mundial;
- XX. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama;
- XXI. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI;
- XXII. A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim;
- XXIII. A América Latina nos séculos XX e XXI;
- XXIV. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI;
- XXV. O século XXI e as perspectivas do futuro.

Referências Bibliográficas:

PROJETO ARARIBÁ: história: ensino fundamental. 3 ed. 8º ano e 9º ano. São Paulo: Moderna, 2010.

VAZ, Maria Luísa e PANAZZO, Silvia. Jornadas.hist: História, 7º ano, 8º ano e 9º ano. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo. História geral e do Brasil. vols. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

18.5. **GEOGRAFIA**

- I. Os lugares, as paisagens e o espaço geográfico;
- II. A localização dos espaços na superfície terrestre;
- III. As relações da natureza e sociedade;
- IV. A importância de conhecer e preservar a natureza;
- V. O ser humano no espaço geográfico;
- VI. A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual;
- VII. A construção cultural nos diversos espaços geográficos;
- VIII. Os conflitos originados das relações da humanidade;
- IX. A evolução tecnológica da humanidade e suas consequências;
- X. A Organização do espaço brasileiro;
- XI. Região e regionalização;
- XII. As atividades econômicas rurais e urbanas no Brasil e no mundo.
- XIII. A construção do espaço globalizado;
- XIV. Subdesenvolvimento: origem e diversidade;
- XV. O espaço geográfico América, África, Ásia, Oceania, Europa, Antártida.
- XVI. Território, poder e fronteiras políticas.

Referências Bibliográficas:

LUCCI, Elian Alabi. Geografia: Homem e Espaço. São Paulo: Saraiva, 2015. 4v.

ADAS, Melhem. Geografia. São Paulo: Moderna. 1995. 4v.

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. Trilhas da Geografia. Scipione. 4v.

MAGNOLI, Demétrio. SCALZARETTO, Reinaldo. Geografía: Espaço, Cultura e Cidadania. Ed.

Moderna. 4v.

NORONHA, Carlos Henrique Moura Mavignier de, O Espaço Mundial. Ed. Do Brasil. São Paulo. 4v.,

MOREIRA, Igor A. G. Construindo o Espaço. Ed. Ática. São Paulo. 4v.

SAMPAIO, Francisco Coelho. Geografia do Século XXI. Ed. Ediouro Publicações. São Paulo. 4v.

Almeida. Lucia Marina Alves. Rigolin, Tércio Barbosa. Tudo é Geografía. Editora Ática. São Paulo 2009. 4v.

Moreirão. Fabio Bonna. Universos: Geografia, 2.ed. - São Paulo, 2012.4v.

Sampaio, Fernando dos Santos. Silva, Vagner Augusto. Para viver Juntos: Geografia: ensino fundamental. 2 ed. - São Paulo: Edições SM, 2011.

Vedovate, Fernando Carlo. PROJETO ARARIBÁ

19. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS – <u>CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES</u>

19.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- I. Compreensão de textos diversos de diferentes gêneros;
- II. Sintaxe (período simples e composto, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, emprego do acento indicador de crase);
- III. Morfologia (classes, flexões, estrutura e formação de palavras);
- IV. Níveis de Linguagem;
- V. Figuras de Linguagem;
- VI. Semântica (significação das palavras antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia, denotação, conotação, ambiguidade)

Referências Bibliográficas:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de Linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

19.2. MATEMÁTICA

- I. Funções: Conceito de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções inversa e composta. Funções pares e ímpares. Funções afim, quadrática e modular. Equações e inequações polinomiais de primeiro e segundo grau. Gráficos de uma função.
- II. Função Exponencial: Definição. Propriedades da potenciação. Gráficos de funções exponenciais. Equações e inequações exponenciais.
- III. Função Logarítmica: Definição e propriedades dos logaritmos. Mudança de base. Gráficos de funções logarítmicas. Equações e inequações envolvendo logaritmos.
- IV. Trigonometria: Conceito de arco e ângulo Propriedades de ângulos e arcos. Relações trigonométricas. Circunferência Trigonométrica. Fórmula de adição, subtração e bissecção de arcos. Funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas. Equações e inequações trigonométricas. Sistemas de equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulos.
- V. Progressões aritméticas e geométricas:
- VI. Análise Combinatória e Probabilidade: Princípio fundamental da contagem. Arranjos. Permutações. Combinações. Cálculo de Probabilidades. Binômio de Newton
- VII. Matrizes, Determinantes e resolução e discussão de Sistemas Lineares.
- VIII. Geometria Plana: Polígonos. Circunferências e círculos. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos retângulo e no triângulo qualquer. Polígonos regulares. Circunferências.

Congruência de figuras planas. Coroas e Setores Circulares. Lugares Geométricos.

IX. Geometria Espacial: Retas, planos e suas posições relativas. Poliedros. Prismas, pirâmides e Tronco de pirâmide. Cilindros. Cones. Tronco de Cilindro. Esferas.

Sugestões Bibliográficas:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática— Contexto & Aplicações: Ensino Médio — 2ª edição. São Paulo: Ática,2014. 3V

SMOLE, Kátia Stocco. DINIZ, Maria Ignez. Matemática: Ensino médio – 8º edição. São Paulo: Saraiva, 2013. 3V

IEZZI, Gelson e outros. Matemática: Ciência e aplicações: Ensino Médio – 7º edição. São Paulo: Atual, 2015. 3V

PAIVA, Manoel. Matemática - 20 edição. São Paulo: Moderna, 2013. 3V.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos da Matemática Elementar: 9º edição. São Paulo: Atual, 2013. 11V.

19.3. **<u>FÍSICA</u>**

- I. Cinemática escalar: Conceitos fundamentais (Ponto material, corpo extenso, Posição escalar, Deslocamento, caminho percorrido, Repouso, Movimento e Referencial); Sistema Internacional de Unidades; Velocidade escalar média; Movimento Uniforme (MU); Equação horária da posição no (MU); Movimento Uniformemente Variado (MUV); Aceleração escalar média; Equação horária da posição no (MUV); Equação horária da velocidade; Equação de Torricelli; Movimento vertical no vácuo.
- II. Cinemática vetorial: Grandezas escalares e grandezas vetoriais; operações com vetores (adição, subtração e produto de um número real por um vetor); Componentes de um vetor; Vetor deslocamento; velocidade vetorial média; Velocidade vetorial instantânea; Movimento circular e uniforme (MCU).
- III. Os princípios da Dinâmica: O que é força; Elementos de uma força; Como medir a intensidade de uma força; Resultante de um sistema de forças; Princípio da inércia (1ª lei de Newton); Princípio fundamental da Dinâmica (2ª lei de Newton); Princípio da ação e reação (terceira lei de Newton).
- IV. Energia: Energia Cinética; Energia potencial gravitacional; Energia potencial elástica; Princípio da Conservação da Energia Mecânica.
- V. Impulso e Quantidade de Movimento: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de um corpo; teorema do impulso; Conservação da quantidade de movimento.
- VI. Hidrostática: Conceito de pressão; Conceito de massa específica e densidade; Teorema de Stevin; Princípio de Pascal; Teorema de Arquimedes.
- VII. Termometria: Conceitos fundamentais (energia térmica e calor, Noção de temperatura; estados de agregação da matéria); Escalas termométricas; conversão entre escalas termométricas.
- VIII. Calorimetria: Calor específico; Capacidade térmica; Equação fundamental da calorimetria; Quantidade de calor sensível; Mudanças de fase; Quantidade de calor latente; curvas de aquecimento e resfriamento; Trocas de calor.
- IX. Estudo dos Gases: Transformações gasosas (isocórica, isobárica e isotérmica); equação de Clapeyron; Lei geral dos gases perfeitos.
- X. Óptica geométrica: Conceitos fundamentais (meios ópticos, fenômenos ópticos; a cor de um corpo por reflexão e Princípios da Óptica Geométrica); Leis da reflexão; Imagens em um espelho plano; Imagens em espelhos esféricos (construção geométrica e estudo analítico dos espelhos esféricos); Índice de refração; Leis da refração; ângulo limite e reflexão total; Lentes esféricas delgadas (Construção geométrica de imagens e Estudo analítico das lentes).

Referências Bibliográficas:

GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Ática, 1ª Ed., 2000. 3v.

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.

RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da física. São Paulo: Moderna, 3v, 6^a ed., 1994

TORRES, Carlos Magno A. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de Toledo.

19.4. **QUÍMICA**

- I. Estrutura atômica: modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.
- II. Classificação periódica: configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.
- III. Ligações químicas: teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.
- IV. Funções inorgânicas: conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.
- V. Reações químicas inorgânicas: classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.
- VI. Cálculos químicos: Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.
- VII. Estequiometria: cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

Referências Bibliográficas:

FELTRE, Ricardo. Fundamentos da Química. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FONSECA, Marta Reis Marques da. Interatividade Química. São Paulo: FTD, 2003.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. Química, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

19.5. **BIOLOGIA**

- I. Bioquímica celular Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.
- II. Citologia Célula eucariótica x célula procariótica; Membrana Plasmática: composição, função e tipos de transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.
- III. Seres vivos Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animmalia: representantes, características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
- IV. Fisiologia humana Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).
- V. Genética Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos (sistemas ABO e Rh); Biotecnologia.
- VI. Evolução Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).
- VII. Ecologia Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Fluxo de energia, Ciclos biogeoquímicos; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

Referências Bibliográficas:

AMABIS & MARTHO. Biologia das células. Volume 1 – 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

AMABIS & MARTHO. Biologia dos organismos. Volume 2 – 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

AMABIS & MARTHO. Biologia das populações. Volume 3 – 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1, 2 e 3 – 10^a edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOPES, S. & ROSSO. Bio. Volume 1, 2 e 3 – 1^a Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

19.6. HISTÓRIA

- I. A revolução neolítica e o surgimento das primeiras civilizações: Mesopotâmia e Egito
- II. As civilizações clássicas: Grécia e Roma
- III. África: período ptolomaico, povos berberes, reinos de Kush e Axum
- IV. Sociedade e Economia da Europa feudal
- V. O Estado Moderno: mercantilismo, absolutismo e grandes navegações
- VI. Os povos nativos da América
- VII. A colonização da América por ingleses e espanhóis
- VIII. A América portuguesa (séc. XVI XIX): aspectos socioeconômicos e culturais
- IX. As revoluções inglesas do século XVII e a Revolução industrial
- X. O Iluminismo e a Revolução Francesa
- XI. A crise do sistema colonial e os movimentos independentistas na América portuguesas
- XII. A formação das nações latino-americanas no século XIX
- XIII. O Brasil no século XIX
- XIV. Os Estados Unidos no século XIX
- XV. O imperialismo e a Primeira Guerra Mundial
- XVI. O período entre guerras e a ascensão do fascismo: a formação dos regimes autoritários
- XVII. A Segunda Guerra Mundial e a Guerra-Fria
- XVIII. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI
- XIX. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama
- XX. A América Latina nos séculos XX e XXI
- XXI. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI

Referências Bibliográficas:

CAMPOS, Flávio de; CLARO, Regina. A escrita da história. São Paulo: Escala Educacional, 2010.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro; FERREIRA, Jorge; SANTOS, Georgina dos. História. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

19.8. **GEOGRAFIA**

- I. Astronomia e cartografia, geoprocessamento;
- II. Estrutura geológica, geomorfológica da terra e as atividades humanas;
- III. A atmosfera terrestre;
- IV. Climas e formações vegetais;
- V. As águas do planeta;
- VI. Natureza sociedade e ambiente;
- VII. Os domínios naturais e sustentabilidade socioambiental;
- VIII. A geografia da produção O meio rural e suas transformações O espaço industrial A questão energética Os sistemas de transporte e o comércio mundial;
- IX. Etnia, diversidade cultura e conflitos do mundo contemporâneo;
- X. Espaço geográfico e urbanização;
- XI. Povos em movimentos;
- XII. Globalização e espaço geográfico mundial;
- XIII. Redes e fluxos no mundo globalizado;
- XIV. O homem criador de paisagem/modificador do espaço;

- XV. O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas;
- XVI. O território brasileiro: sua formação e o espaço globalizado.

Referências Bibliográficas:

LUCCI, Elian Alabi; Branco, Anselmo Lazaro; Mendonça, Claudio. Território e sociedade no mundo globalizado: geografía: ensino médio, volume 1. 1. ed.- São Paulo: Saraiva 2010.

LUCCI, Elian Alabi; Branco, Anselmo Lazaro; Mendonça, Claudio. Território e sociedade no mundo globalizado: geografía: ensino médio, volume 3. 1. ed. - São Paulo: Saraiva 2010.

MAGNOLI, Demétrio. Geografía para o Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2008.

MORAES, Paulo Ribeiro. Geografia Geral do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.

MOREIRA, Joao Carlos e SENE, Eustáquio de. Geografía. Volume Único. São Paulo. Scipione, 2005.

TERRA, Lygia. ARAÚJO Regina, Guimarães, Raul Borges. Conexões: estudos de Geografia Geral e do Brasil2.ed. Obra em 3 v. Sao Paulo: Moderna 2013.

VESENTINI, José Willian. Geografia: O mundo em transição. 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

JOIA, Antonio Luis; GOETTEMS, Arno Aloísio. Geografia Leituras e Interação. -1.ed.- São Paulo; Leya 2013.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A realização do processo seletivo classificatório/eliminatório ficará a cargo da Comissão Central, instituída por meio da Portaria do Gabinete do Reitor nº 1.414, de 04 de julho de 2018.
- 20.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço http://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais.
- 20.3. Em observância à Portaria Normativa 18/2012, os documentos relativos ao Processo Seletivo **01/2019 NÃO SERÃO DEVOLVIDOS** aos candidatos que não forem classificados(as) ou aprovados(as) nas vagas disponíveis, ou que tiverem sua matrícula cancelada durante o período de vigência deste Processo Seletivo. Esses documentos passarão a compor o acervo da Instituição e permanecerão arquivados por um período de 05 (cinco) anos. Transcorrido este prazo o Ifes adotará procedimentos de eliminação da documentação.
- 20.4. O candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades em sua documentação.
- 20.5. Este Edital completo tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão-resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.
- 20.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos campi onde estão sendo oferecidos os cursos, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.
- 20.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 20.8. Na hipótese de o(a) candidato(a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após concluir a prova (devolução do Cartão-resposta), o(a) candidato(a) ficará impossibilitado(a) de utilizar bebedouros e banheiros dos locais de aplicação de prova.
- 20.9. A Comissão Central divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais nos quadros de aviso dos campi e no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes e escolher a opção PS 01/2019).
- 20.10. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 20.11. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos aos Regimentos Internos dos campi do Ifes.
- 20.12. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar-se acerca de Editais e Normas

Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o 1º semestre/ano de 2019, e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

- 20.13. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas estabelecido por este edital em cada curso.
- 20.14. É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos neste Edital.
- 20.15. O transporte dos alunos para os campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.
- 20.16. O diploma dos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio em qualquer área só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico Escolar.
- 20.17. O(A) candidato(a) tem ciência e concorda com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.
- 20.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

DICAS PARA UMA BOA PROVA

Em todas as edições de processos seletivos, alguns candidatos são prejudicados por não levarem em consideração as seguintes recomendações:

Visite o local da prova com pelo menos 24 horas de antecedência;

Antecipadamente, separe todo o material necessário como: o documento oficial de identificação com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

Não corra o risco de chegar atrasado. Em hipótese nenhuma, será permitido o ingresso de retardatários e a realização da prova em local diferente do determinado.

Vitória, 28 de setembro de 2018

Jadir Jose Pela Reitor

ANEXO I PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

(para fins de isenção da taxa de inscrição)

DECLARAÇÃO

		nome do(a) candidat	co(a)				
cursa ou cu	rsou o	socioeconômica.	_ em escola pública ou privada com				
olsa, devi	do a situação	socioeconômica.					
) Escola	a Pública						
) Escola	a Privada cor	n bolsa devido a situação socioeconômica.					
Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF			
or car ave	ressão da ver	dade, firmo e assino a presente para que produza	a seus efeitos legais e d	le direito.			
oi sei exp	_	, de _		de 20			
or ser exp	_	, de					
or ser exp	_	, de					
or ser exp	_	, de					
or ser exp		,de					
roi sei exp	_	,de					
roi sei exp	_	Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou de seu					

ANEXO II FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue, com toda a documentação exigida no Edital, à Comissão Local do campus de interesse.

Nome do(a) candidato(a):						
Número de Inscrição:	C	urso:				
Endereço:						
Telefone Fixo:	_ Celular:	E-r	nail:			
 NECESSIDADE VISUAL (Nã visual passíveis de correção): 	io serao consider	ados como nec	essidade	especial vis	sual os disturb	ios de acuidade
() cego () baixa visão						
Recursos necessários para a re	alização da prova	(Especificar):				
A - Cego:() Ledor e copista - Aplicador para o(a) candidato(a)() Folhas brancas e limpas	especial que faz	a leitura da prov	/a e que	transcreve a	as respostas da	as questões
B – Baixa Visão: () Papel para rascunho () Prova ampliada: Indique o t	tipo de letra e o ta	ımanho da fonte	e:			
2. NECESSIDADE AUDITIVA:						
() Surdez Total () Surdez	Parcial					
Uso de Aparelho: () Sim () Não					
Necessidade de Intérprete de Li	ibras: () Sim () Não				
3. NECESSIDADE MOTORA: E	Specificar:					
4. OUTRA NECESSIDADE ESF	PECIAL:					
Especificar a necessidade:						
Especificar outros recursos nece	essários para a re	alização da pro	va:			
5. NECESSIDADE DO ACRÉSO	CIMO DE 1 HORA	A. () Sim () Não			
Estou ciente de que a Com			•	tivo atender	rá an solicitad	do levando em
consideração critérios de viabilio			30 00101	ivo ateriaci	a ao sonona	do icvarido ciri
Em Anexo:						
() Documento de identificação	o (obrigatório)					
() Atestado Médico ou Laudo	Médico com CID	– Cópia (Obriga	itório) ATI	UALIZADO.		
Local e Data:	CAL	_, de		MÊS	de	ANO
	Assinatura do	(a) candidato (a) ou resp	onsável		

ANEXO III COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES DAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)

(renda menor ou igual a 1,5 sm/p – salário-mínimo per capita)

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2012, ou Declaração nos termos do item 14.4.1.
- 1.2. Autodeclaração Étnico-racial **SOMENTE** para candidatos concorrentes às vagas de PPI (Autodeclarados pretos, pardos, indígenas). (**ANEXO V**)
- 1.3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (ANEXO VI);
- 1.4. Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (menor de idade) do(a) candidato(a);
- 1.6. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, com informações atualizadas em um período máximo de três meses anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo;

PARA INSCRIÇÃO NO CADÚNICO, O CANDIDATO DEVERÁ PROCURAR UM POSTO DE CADASTRAMENTO DA PREFEITURA, QUE MUITAS VEZES FUNCIONA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO SEU MUNICÍPIO.

1.7. Caso o candidato não possua CadÚnico atualizado, deverá apresentar a Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e de todos os componentes da família, conforme itens 2 e 3.

IMPORTANTE: Você que está cadastrado no CadÚnico deve procurar o CRAS ou o posto de cadastramento para atualização das informações do seu grupo familiar, quando necessário, sempre que mudar algo em sua família, como nascimento de um filho, mudança de residência ou de emprego, alteração salarial ou quando alguém deixar de morar na sua casa.

2. Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família

- 2.1. Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata o subitem deste edital, considera-se:
 - I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
 - II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do(a) candidato(a);
 - III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no subitem 2.2 deste anexo;
 - IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no subitem 2.2 deste anexo.
- 2.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) candidato(a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de sua inscrição no Processo Seletivo;
 - II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e
 - III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do(a) candidato(a).
- 2.2.1. No cálculo referido no inciso I do subitem 2.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes

de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

- 2.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2.2.1:
 - I. os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
 - II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 3. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família para os candidatos que não possuem Cadastro Único CadÚnico:
- 3.1. Formulário de composição familiar devidamente preenchido (ANEXO VII);
- 3.2. Documentação pessoal de todos os membros da família;
- 3.3.O(a) candidato(a) maior de 16 anos e todos os membros que compõem a família deverão apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e atualizações contratuais em anotações gerais).
- 3.4. Apresentar Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2018, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço:

http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp

3.5. Documentação a ser apresentada de acordo com a situação empregatícia do candidato e dos demais membros da família:

3.5.1. Trabalhadores Assalariados

- I. Deve-se apresentar **QUALQUER UM** dos itens listados abaixo:
 - a) Cópia dos três contracheques recebidos antes da data de inscrição; OU
 - b) Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU
 - c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e atualizações contratuais em anotações gerais).

3.5.2. Atividade Rural (proprietário, produtor, meeiro e outros)

- I. Deve-se apresentar **QUALQUER UM** dos itens listados abaixo:
 - a) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), entregue em 2017,

- completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; **O**U
- b) Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) classificado(a) ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; **OU**
- c) Cópia legível das notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à inscrição do(a) candidato(a); **O**U
- d) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) com validade vigente, quando houver; OU
- e) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.

3.5.3. Aposentados e pensionistas

- I. Se o(a) aposentado(a) e/ou pensionista exercer alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso. Se o(a) aposentado(a) e/ou pensionista NÃO exerce nenhuma atividade remunerada, deverá apresentar declaração (ANEXO VIII) informando que não possui outra renda além, da aposentadoria/pensão;
- II. Além da documentação mencionada no Item I, deve-se apresentar **QUALQUER UM** dos itens listados abaixo:
 - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; **O**U
 - b) Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria;

3.5.4. Autônomos e profissionais liberais

- I. Deve-se apresentar **QUALQUER UM** dos itens listados abaixo:
 - a) Cópia de quaisquer Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) classificado(a) ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; **OU**
 - b) Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; **O**U
 - c) Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) aprovado(a), quando for o caso.

3.5.5 Trabalhadores Informais

- I. Deve-se apresentar **TODOS** os itens listados abaixo:
 - a) Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais em anotações gerais); E
 - b) Declaração de Rendimento conforme modelo do ANEXO IX.

3.5.6. Rendimentos oriundos de pensão alimentícia:

- I. Se for Pensão legalizada: Apresentar cópia de documento judicial referente a pensão, acrescida de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à data de inscrição, que comprovem o valor recebido.
- II. **Se for Pensão não legalizada:** Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme **ANEXO X**.

3.5.7 Para candidato(a) e demais integrantes da família maiores de 16 anos que estejam desempregados:

- I. TODOS os membros da família que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada devem apresentar a Declaração de Dependência Financeira. (ANEXO XI).
- II. Além da documentação mencionada no item I, deve-se apresentar **QUALQUER UM** dos itens listados abaixo:
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado

- (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais em anotações gerais); \mathbf{OU}
- **b)** Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).

3.5.8. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

I. Deve-se apresentar Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

ANEXO IV COMPROVAÇÃO PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 2 (AA2)

(todo o ensino fundamental em escola pública)

- 1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.
- 2. Autodeclaração Étnico-racial **SOMENTE** para candidatos concorrentes às vagas de PPI (Autodeclarados pretos, pardos, indígenas). **(ANEXO V)**
- 3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. (ANEXO VI)

ANEXO V AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas)

Eu,	, RG
, CPF	, declaro para o fim
específico de concorrer à reserva de vagas no Edital Santo (Ifes) com base na legislação vigente, que me ider	
) Preto	
) Pardo	
) Indígena.	
Declaro, também, estar ciente de que, a comprovadorocedimento que me assegure o contraditório e a ampedital sem efeito o que implicará na minha exclusão sanções penais cabíveis.	la defesa, tornará minha classificação no
, de _	de 201
Assinatura do (a) dec	larante

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eu,				
		Non	me do(a) candidato (a)	
CPF: para os devido	os fins que	, doc e cursei INTEGR	cumento de identificação nº ALMENTE o ensino funda sposto na Lei nº 12.711, de 2	, DECLARO amental (1ª série/ano à 8ª série/9 29 de agosto de 2012.
			ssino a presente para que legalmente pela informaçã	produza seus efeitos legais e de o prestada.
			_, de	de 20
	_	Assina	atura do (a) candidato (a)	
	Assinatui	ra e CPF do (a) res	ponsável pelo (a) candidato	(a) menor de idade

ANEXO VII FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I – Identificação do(a) candidato(a)

Nome:							
Campus:		Curso:					
Sexo:	Estado Civil:		Data Nascimento:	Naturalidade:			
RG:		CPF:					
Endereço Residencial do(a	a) candidato(a):						
Telefone Residencial:		Celular:					
E-mail:							

II – Composição Familiar (as partes grifadas serão preenchidas pelo Avaliador)

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)*
	Candidato(a)			
Renda bruta total familiar:*	Renda per capita:*			
R\$		R\$		

^{*}A ser preenchido pelo Avaliador.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

Eu,		portador do
RG nº	e inscrito(a) no CPF sob o nº	, declaro ao
Ifes que não exerço declarada.	o atividade remunerada, não possuindo outra renda além da apos	entadoria/pensão já
	nteira responsabilidade pelas informações contidas nesta de nissão ou a apresentação de informações e/ou documentos fals s judiciais.	
Autorizo o Ifes a av	eriguar as informações acima fornecidas.	
	a verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos le responderei legalmente pela informação prestada.	egais e de direito, e
	,de	de 20
	Assinatura do (a) declarante	
	Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato	
	Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato	

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu,		(informar o
nome da pes	ssoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº	e inscrito(a)
no CPF s	ob o nº, declaro ao Ifes que recebi	
	, mensais, referentes	ao trabalho de
	(informar a atividade exercida) no	ano de 2017/2018.
Declaro air ciente de q	nda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta ue a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos f medidas judiciais.	
•	fes a averiguar as informações acima fornecidas.	
	9	4 4 4 4
	ressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeito de que responderei legalmente pela informação prestada.	s legais e de direito, e
_	,de	de 20
	-	
	Assinatura do(a) declarante	
	Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato	
	Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato	
	Assinatura da /" testemunha com CPF e teletone de contato	

ANEXO X DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,		, portador(a) do RG nº	e
inscrito no CPF sob o	o nº	, declaro para os devido	os fins que (marcar	apenas uma
alternativa):				
○ Recebo pensão al	imentícia, no valor de R\$_	por mês.		
○ Não recebo pensã	o alimentícia.			
O Recebo pensão al	limentícia, não averbada, d	le		(indique
quem paga) no valor o	de R\$ por mês,			
(Se declarante meno	or de 18 anos, indique o	responsável)		
CPF:				
implicarão medidas Autorizo o Ifes a aver Por ser expressão da v	ssão ou a apresentação d judiciais. riguar as informações acima verdade, firmo e assino a pr sponderei legalmente pela	a fornecidas. resente para que produza s		-
	, _	de	de 20	
	Assinatura	a do(a) declarante	_	
	Assinatura da 1ª testemur	nha com CPF e telefone de	contato	
	Assinatura da 2ª testemu	nha com CPF e telefone de	contato	

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, menores de 25 anos de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os membros da família separados ou divorciados, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu,	ue vai assinar a declaração) portador do RG nº		(ii	nformar
o nome da pessoa q	ue vai assinar a declaração) portador do RG nº declaro ao Ifes	aue não exerci	i nenhum	e tino de
atividade remunerada	o o nº, declaro ao Ifes o nos três meses anteriores à data da inscrição	no Processo	Seletivo.	sendo
financeiramente deper	ndente de			
que é	rtador(a) do RG nº	(info	ormar g	rau de
parentesco) sendo poi	tador(a) do RG nº	e inscrito(a) r	10 CPF s	ob o n
Autorizo o Ifes a averi	iguar as informações acima fornecidas.			
	rerdade, firmo e assino a presente para que produza se sponderei legalmente pela informação prestada.	eus efeitos lega	ais e de d	ireito, e
	,de	de 20	·	
	Assinatura do (a) declarante			
	Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de	contato		
	Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de	contato		

ANEXO XII PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do **Ensino Fundamental**

DECLARAÇÃO

		nome do(a) candidato(a)		
) 8 anos ou () 9 anos, conforme discrino Ensino Médio:	ninado na tabela abaiz	xo, estano
Série/ Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1ª/1º				
2ª/2°				
3ª/3°				
4ª/4°				
5ª/5°				
6ª/6°				
7ª/7°				
8ª/8°				
9°				
or ser expres	são da verdade, f	rmo e assino a presente para que produza,de	-	e direito. de 20

ANEXO XIII PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do **Ensino Médio**

DECLARAÇÃO

DECLARO,	para	fins	de	requerimento	de	matrícula	no	Instituto	Federal	do	Espírito	Santo,	que
													,
nome do(s	a) cand	didate	$\lambda(a)$	cursa ou curso	11.0	Ensino Mé	dio.	conforme	discrimit	nado	na tahela	a ahaixo	

Série/Ano	Ano Letivo	Situação (Aprovado, Reprovado ou Cursando)	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1° EM					
2° EM					
3° EM					
4° EM*					

^{*} Para cursos técnicos integrados ao ensino médio com duração de 4 anos

 ,	de	de 20_
		_

Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO XIV DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,		(informar
o nome da pessoa que possui deficiênc	cia) portador do RG nº	e inscrito(a) no
CPF sob o n°	, declaro ao Ifes que,	conforme CID n°,
constante no laudo médico em anexo,	possuo a(s) seguinte(s) deficiênc	ia(s):
Deficiência física (Alteração comprometimento da função física, apresentetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, lecrebral, nanismo, membros com deformidade dificuldades para o desempenho de funções - I	ntando-se sob a forma de paraplegia hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amp e congênita ou adquirida, exceto as defo	outação ou ausência de membro, paralisia ormidades estéticas e as que não produzam
O Deficiência auditiva (Perda bilateral nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz		
O Deficiência visual (Cegueira, na que correção óptica; a baixa visão, que significa a casos nos quais a somatória da medida do cisimultânea de quaisquer das condições anterior	cuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melho campo visual em ambos os olhos for i	nor olho, com a melhor correção óptica; os igual ou menor que 60°; ou a ocorrência
Deficiência mental (Funcionament dezoito anos e limitações associadas a duas o pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização o lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto	ou mais áreas de habilidades adaptativa dos recursos da comunidade; e) saúde e	
O Deficiência múltipla (Associação de	e duas ou mais deficiências).	
Outras (descreva abaixo qual deficiênci	ia)	
O laudo médico com expressa refere Doença – CID, atesta a espécie e grau	C 1	da Classificação Internacional de
São consideradas pessoas com deficinatureza física, mental, intelectual or obstruir sua participação plena e ef pessoas, nos termos dos artigos 3° e 4 Súmula n° 377/2009 do Superior 13.146/2015.	u sensorial, os quais, em interaç fetiva na sociedade em igualdad 4º do Decreto nº 3.298/99, o artig	ão com diversas barreiras, podem des de condições com as demais go 5º do Decreto nº 5.296/2004, da
	,de	de 20

Assinatura do (a) declarante

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DA LISTA DE SUPLÊNCIA

Eu,			(informa
o nome do candidato) portac	e inscrito(a) no CPF sob o n		
, -	declaro ao Ifes qu	ue estou ciente de	que serei ELIMINADO da lista de
suplência do curso	•		, escolhido como 1ª opção,
ao ser matriculado no curso			, escolhido como
2ª opção no PS 01/2019.			
_			
		de	de 20 .
		uc	do 20
	Assinatura	do (a) declarante	